



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7584 - Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Divulgação: Quarta-feira, 20 de agosto de 2025 **Publicação:** Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 23.405, DE 19 DE AGOSTO DE 2025, que "permite o uso oneroso a Consórcio da Via de Mobilidade Leste (CONSÓRCIO VIALESTE) de próprio municipal localizado na Rua Jose Pereira de Borba, s/nº, nesta Capital."

DECRETO Nº 23.405, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5755_ce_566327_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, sob a Coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, os servidores abaixo elencados, como pontos focais, para o Programa Centro+, iniciativa da gestão municipal voltada à revitalização do Centro Histórico de Porto Alegre, com foco na recuperação de espaços públicos, dinamização da atividade econômica local, geração de fluxos de pessoas, estímulo à densidade habitacional e a valorização do patrimônio histórico, a contar da publicação desta, através da Portaria 712, de 18/08/2025 (Processo 25.0.000099397-5).

Órgão	Nome	Matrícula
SMPG	CEZAR AUGUSTO SCHIRMER	1534220
SMPG	BRUNA PAIVA SERRANO	1573900
DEM HAB	ROBERTO FERREIRA DE FREITAS	678287
DMAE	JOSÉ FRANCISCO VIEIRA DE MOURA	1284355
EPTC	CARLOS MANOEL PEREZ PIRES	23501
EPTC	FLÁVIO CALDASSO BARBOSA	23922
ER	LORECINDA FERREIRA ABRÃO	52053-9
GCS	FABIANA FRANCO KLOECKNER	855756
GCS	RAFAEL OCAÑA VIEIRA	1524887
PGM	NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO	536249
PGM	ANDRÉ MARINO ALVES	1521950
PROCEMA	LUIZA DA MOTA BORGES	33479
PROCEMPA	LIANA RIGON ROJAS LIMA	33337
SMAMUS	ALEX PEREIRA DE SOUZA	1274236
SMAMUS	CRISTINA LENZ MENTGE	1300431
SMAP	TOMAS GOULART HOLMER DOS SANTOS	1605437
SMAP	RONALDO PINTO GOMES	1540424
SMAS	DANIELA BARBOSA DE BARBOSA	1528238
SMC	JULIANA WAGNER	866006
SMDETE	RAFAELA LAUTHERT BRUM	1159526
SMDETE	PAULO FIGUEIÓ SOBRINHO	1710702
SMEL	VINICIUS KASTER	1174029
SMEL	LIZETE CRISTINA CENCI	1427725
SMF	ALEXANDRE RODRIGUES DE ANDRADE	1335642
SMGG	LUCAS RAFAEL MERCANTI VASCONCELLOS	1039628
SMIDH	DARI PEREIRA	1451600
SMMU	FABIANA KRUSE	539913-6
SMMU	RENATO MACIEL DAMIANI	1431013
SMP	FELIPE ROSA DA SILVA.	1636235
SMP	ADELAR ROGÉRIO DE LIMA MARQUES	159302-4
SMS	JAQUELINE CESAR ROCHAR	1708341
SMS	HELEN SUSANA DO NASCIMENTO PONTES	13745303
SMSEG	GABRIELA VERÍSSIMO	942860
SMSEG	HELOISA HELENA KUSER	1656350
SMSURB	ASSIS EDGAR GONÇALVES ARROJO	450197
SMSURB	ARISTELA BONOTO VENTURINI	1251104
SMTC	VIVIANE SCHNEIDER LOPES	12346090-4

SMED	JORGE LUÍS RODRIGUES MURGAS	802028
SMED	THAIS BUFFON BAGATINI	1666827
GI	LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA FILHO	1573187
GI	MORGANE BIGOLIN	879554

DESIGNA os servidores abaixo elencados, como representantes da Comissão Eleitoral e Organizadora da Eleição de Entidades para membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMAM), Quadriênio 2026/2030, consoante art. 8º, § 7º da Lei Complementar 369/1996, a contar de 14/08/2025, através da Portaria 705, de 14/08/2025 (Processo 25.0.000037572-4).

Nome	Matrícula	Atuação	Órgão
ANDREZA SABALLA	54589	Titular	PGM
BÁRBARA SILVA COELHO	1101250	Secretária Executiva	SMAMUS
GABRIELA MARTINS BRASIL	1647121	Presidente	SMAMUS
RODRIGO DA SILVEIRA	1611151	Convidado	ER
SHANA ROBERTA MODENA	1508385	Convidado	ER

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, e alterações posteriores, GUSTAVO SANTOS GARBINO, 1680226/02, do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/08/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 706, de 14/08/2025 (Processo 25.0.000063268-9).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, e alterações posteriores, LUCAS GUIMARAES ABATI, 1716050/01, do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/08/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 707, de 14/08/2025 (Processo 25.0.000083236-0).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, e alterações posteriores, SAHRA NUNES PINHEIRO, 1710770/1, do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/08/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 708, de 14/08/2025 (Processo 25.0.000068634-7).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, e alterações posteriores, FABRINE FISS BARTZ, 1709089/1, do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/08/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 709, de 14/08/2025 (Processo 25.0.000053247-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS, 300941/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe da Reserva de Armamento e Comunicações/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501022, substituindo SERGIO HITER RODRIGUES MACHADO, 808754/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de férias, de 17/09/2025 a 30/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 136 de 18/08/2025 (Processo 25.0.000110829-0).

HOMOLOGA o relatório da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, em conformidade com o disposto no Art. 224 da LC 133/85, nas investigações desenvolvidas através do Processo SEI 25.0.000025426-9, nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, através da Portaria 150 de 19/08/2025 (Processo 25.0.000025426-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 07/07/2025, em relação a KAMILA MILENA MOURA DA SILVA, 1443313/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 33578354 de 07/05/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/05/2025, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 35191131 de 19/08/2025 (Processo 25.0.000107297-0).

COLOCA CESAR EMILIO SULZBACH, matrícula 290078/01, Procurador Municipal, AP.1.01.PR, da Procuradoria-Geral do Município, à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com ônus para o destino, no período de 01/08/2025 a 31/12/2028, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, e posteriores alterações, de 08/05/2007, através da Portaria 35175818, de 18/08/2025 (Processo 25.13.000005755-4).

CONCEDE, à servidora VANESSA NASCIMENTO SCHLEDER, 1525840/1, Assistente Administrativo, lotada na Equipe de Patrimônio e Materiais da Procuradoria-Geral do Município, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 02/06/2025 a 08/06/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35177165 de 18/08/2025 (Processo 25.0.000106943-0).

CONCEDE, à servidora VANESSA NASCIMENTO SCHLEDER, 1525840/1, Assistente Administrativo, lotada na Equipe de Patrimônio e Materiais da Procuradoria-Geral do Município, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 09/06/2025 a 09/07/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35177175 de 18/08/2025 (Processo 25.0.000106943-0).

CONCEDE, à servidora ANAURA BALDO DE MARQUES, 307194/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 31/08/2025 a 30/08/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Termo Aditivo nº 96.173/2025 do Contrato nº 84.990/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35176974 de 18/08/2025 (Processo 22.0.000101169-7).

CONCEDE, ao servidor BRUNO EMILIO WICHRESTIUK SCHAERER, 1710575/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 01/07/2025 a 15/02/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 76870/2022, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35185705 de 19/08/2025 (Processo 25.0.000099785-7).

CONCEDE, à servidora JULIANA INÊS HERPICH, 1361651/1, Engenheiro Agrônomo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 05/09/2025 a 04/09/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Contrato nº 72686/2021, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei

6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35185756 de 19/08/2025 (Processo 24.0.000124743-0).

CONCEDE, à servidora ANELISE BORGES DEPTULA, 1131125/1, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 26/06/2025 a 25/06/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Termo Aditivo nº 96.264/2025 do Contrato nº 83.484/2023, com base no Decreto nº 23.320/2025 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35194423 de 19/08/2025 (Processo 23.0.000157578-3).

CONCEDE, à servidora SILVIA GIAMBASTIANI OLIVEIRA, 1218190/1, Técnico em Agropecuária, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 30/07/2025 a 29/07/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Contrato nº 96605/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35194257 de 19/08/2025 (Processo 25.0.000108362-0).

CONCEDE, à servidora JOSIANE GASPERIN, 1134043/1, Engenheira, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/08/2025 a 13/09/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 91161/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35203808 de 19/08/2025 (Processo 25.0.000111662-5).

CONCEDE, à servidora CAROLINA OCHOA, 728886/3, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 12/08/2025 a 14/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 70838/2019, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35203837 de 19/08/2025 (Processo 25.0.000111662-5).

CONVOCA TANIA GROSSKLAGS, 1423142/3, Enfermeiro / Temporario, TEMP3, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 11/08/2025 a 19/11/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 35188408 de 19/08/2025 (Processo 25.0.000108266-6).

CONVOCA VALESCA MACEDO AGUIAR, 1719238/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 35185233 de 19/08/2025 (Processo 25.0.000110254-3).

CONVOCA FRANCYNNE MINUSCOLI GONCALVES, 1719190/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 35186147 de 19/08/2025 (Processo 25.0.000108843-5).

CONVOCA FABIANO DA ROSA DOS SANTOS, matrícula 1719750/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 05/08/2025 a 14/08/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 35191658 de 19/08/2025 (Processo 25.0.000090887-0).

CONVOCA CLODOALDO SCHUIM LOPES, matrícula 1673297/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 11/08/2025 a 02/09/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 35189777 de 19/08/2025 (Processo 25.0.000110339-6).

CONVOCA BRUNA MACIEL NACHTIGALL, 1552929/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 27/06/2025 a 25/06/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 35199941 de 19/08/2025 (Processo 25.0.000110104-0).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a contratação de pessoa Jurídica/Operadora de Plano de Assistência à Saúde para prestação de serviços de assistência à saúde aos servidores, dependentes e pensionistas, por meio de plano coletivo empresarial de livre adesão, com custo por faixa etária e mensalidade pré-fixada, visando atender a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, de acordo com os requisitos e condições especificações constantes no Termo de Referência, conforme Documento SEI nº 34703679, através da Portaria 35165078 de 18/08/2025 (Processo 22.0.000003298-4).

Contrato nº	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula
97092/2025	CENTRO CLÍNICO GAÚCHO LTDA. 00.773.639/0055-00	12 meses a contar de 19/08/2025	REGIS HOFFMANN 1192299/1	DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA 1078453/2	BRUNA PASTRO ZANATTA 1056646/1 JEFERSON RASQUIM ARAUJO 802272/2 JORGE TADEU FEIO FERREIRA JUNIOR 664525/2	REGIS HOFFMANN 1192299/1 DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA 1078453/2 MARCIO DILLY PAZ 333211/1

DESIGNA BRUNO HALMENSCHLAGER, 1129368/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão/Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500011, substituindo MARIA EDUARDA BATISTA MOREIRA COSTA, 1517961/3, Assistente

Administrativo, AA10406, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 12/08/2025 a 10/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35170229 de 18/08/2025 (Processo 25.0.000059495-7).

DESIGNA MARTA ROSA LUZ PARANHOS GOMES, 1079182/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Loja de Atendimento Ao Servidor/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/ Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50601001, substituindo MARILIA SILVEIRA GARCZYNSKI, 1145630/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença-Prêmio, de 18/08/2025 a 01/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35165265 de 18/08/2025 (Processo 25.0.000087630-8).

DESIGNA os servidores ELISA CORREA DOS REIS, matrícula 1107755/1, Administradora, RODRIGO FLACH LATTUADA, matrícula 972104/2, Administrador e FABIANO PRATES BEHLKE, matrícula 560951/06, Administrador, conforme disciplinado na Lei nº 12.827 de 06 de maio de 2021, para exercerem a função de Gestor de Contrato, para o contrato abaixo relacionado, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, para o Exercício de 2025, a contar de 15/08/2025, através da Portaria 35165335, de 18/08/2025 (Processo 22.0.000021501-9).

Contratado(a)	Objeto	Nº Contrato SECON	Vigência	Valor Contratual	DOC. SEI
CENTRO CLINICO GAUCHO LTDA	Prestação de serviço de assistência à saúde a servidores municipais ativos e inativos e seus dependentes	97092/2025	15/08/2025 a 14/08/2026	R\$ 4.471.752,38 (global) R\$ 53.661.028,56 (estimado)	35104154

DESIGNA CHRISTINA FIORINI FRITZEN, 1037668/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Equipe de Hematologia/Direção Técnica/ Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501151, vaga 1001495, a contar de 08/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 35188439 de 19/08/2025 (Processo 25.0.000108187-2).

DESIGNA EDINEIA CAMILA DE MORAIS, 1173014/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe Sistema Ronda/Unidade de Gestão da Informação/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500042, substituindo PIETRO SANTOS DE SOUZA, 1516833/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 31/07/2025 a 17/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35182548 de 19/08/2025 (Processo 25.0.000111250-6).

DESIGNA LAURO HENRIQUE ARNDT LOPES, 1675109/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Perícia Técnica /Gerência de Saúde do Servidor Municipal /Diretoria de

Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500049, substituindo IRIA GOLDMEIER, 1029266/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 18/07/2025 a 27/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35188086 de 19/08/2025 (Processo 25.0.000111000-7).

DISPENSA NADIA CALIXTO RODRIGUES, 1133918/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Equipe de Hematologia/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501151, vaga 1001495, a contar de 04/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 35188428 de 19/08/2025 (Processo 25.0.000108187-2).

EXONERA, a pedido, ANA PAULA CECHET DA SILVEIRA SILVA, 1717774/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13/08/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35134602, de 14/08/2025 (Processo 25.0.000108938-5).

EXONERA, a pedido, ADESI GUZZON, 881561/01, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15/08/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35154581, de 15/08/2025 (Processo 25.0.000109940-2).

EXONERA, a pedido, VANESSA BEATRIZ NACHTIGALL, 532888/02, Psicólogo, ES129NS, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a contar de 21/08/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35170545, de 18/08/2025 (Processo 25.0.000110710-3).

EXONERA, a pedido, RODRIGO MACHADO DE GODOY, 1665332/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 18/08/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35181216, de 18/08/2025 (Processo 25.0.000110170-9).

MODIFICA a Portaria 29907786 de 20/08/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 30/08/2024, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação dos serviços de assistência a saúde com abrangência mínima no município de Porto Alegre e nos municípios limítrofes (Alvorada, Cachoeirinha, Canoas, Eldorado do Sul, Guaíba, Gravataí e Viamão) pelo sistema de livre escolha do profissional e serviços de saúde integrantes da rede credenciada e/ou prestação de serviços em unidades próprias de saúde e que atendam ao Rol de Procedimentos Vigentes na ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), para Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, quanto à inclusão de Fiscal de Serviço titular, conforme discriminado abaixo, a contar de 11/08/2025, através da Portaria 35176700 de 18/08/2025 (Processo 22.0.000003298-4).

Contrato nº	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula
					BRUNA PASTRO ZANATTA 1056646/1	REGIS HOFFMANN 1192299/1
				DIEGO DE	JEFERSON	DIEGO DE

90697/2024	CENTRO CLÍNICO GAÚCHO LTDA. 00.773.639/0001-00	12 meses a contar de 19/08/2024	REGIS HOFFMANN 1192299/1	JESUS NAZAR GARCIA 1078453/2	RASQUIM ARAUJO 802272/2	JESUS NAZAR GARCIA 1078453/2
					JORGE TADEU FEIO FERREIRA JUNIOR 664525/2	MARCIO DILLY PAZ 333211/1

MODIFICA a Portaria 31541867, que designou servidores para exercerem a função de Gestor de Contrato, quanto à exclusão do servidor JOÃO MANOEL FRAGA DE ASSUNÇÃO, matrícula 1273566/3, Gerente de Atividades VII e inclusão do servidor FABIANO PRATES BEHLKE, matrícula 560951/06, Administrador, conforme disciplinado na Lei nº 12.827 de 06 de maio de 2021, para os contratos abaixo relacionados, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, para o Exercício de 2025, a contar de 01/08/2025, através da Portaria 35166851, de 18/08/2025 (Processo 22.0.000021501-9).

Contratado(a)	Objeto	Nº Contrato SECON	Vigência	Valor Contratual	DOC. SEI
SEGUROS SURA S/A	Prestação de serviços de Seguro de Vida em Grupo para servidores do Município de Porto Alegre.	91044/2024	06/09/2024 a 05/09/2025	Global: R\$ 8.560.156,80 Anual: R\$ 61.200,00	30141403
CENTRO CLINICO GAUCHO LTDA	Prestação de serviço de assistência a saúde a servidores municipais ativos e inativos e seus dependentes	90697/2024	19/08/2024 a 18/08/2025	R\$ 26.299.531,88 (global) R\$ 1.185.000,00 (estimado)	29820538

MODIFICA a Portaria 31721905, de 20/12/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 23/12/2024, modificada pela Portaria 32670791 de 06/03/2025, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação dos serviços de limpeza e conservação para atender o Mercado Público Central, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, passando a ser conforme abaixo, a contar de 12/08/2025, através da Portaria 35188653 de 19/08/2025 (Processo 19.0.000129594-5).

Contrato nº	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula
70838/2019	COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA. 90.330.325/0001-25	de 15/12/2024 a 14/12/2025	ALESSANDRA BOCORNY DE AZEVEDO 451360/2	GUSTAVO HOFMEISTER BITTENCOURT 1234021/3	CAROLINA OCHOA 728886/3	PAULO AUGUSTO AMARO DA SILVA 1166107/1

MODIFICA a Portaria 30333212 de 18/09/2024, publicada na Edição 7354 do DOPA de 23/09/2024, que designou servidores, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de vigilância desarmada diurna e noturna para atender o Mercado Público Central, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência 29629840, passando a ser conforme abaixo a contar de 01/08/2025, através da Portaria 35187121 de 19/08/2025 (Processo 24.0.000032144-0).

Contrato nº	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula
91161/2024	BANKFORT VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA 21.064.311/0001-94	12 meses a contar da assinatura do contrato	JOSIANE GASPERIN 1134043/1	GUSTAVO HOFMEISTER BITTENCOURT 1234021/3	EDISON BOENAVIDES PEREIRA 1151215/1	PAULO AUGUSTO AMARO DA SILVA 1166107/1

NOMEIA SAMANTHA KITZMANN NAZIAZENO, 1341537/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para responder pelo Cargo em Comissão Nível 17 Geral, GE31217, na Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, vaga 1003582, durante o impedimento do titular, JANE PEREIRA NICOLAS, 1709313/1, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 23/07/2025 a 06/08/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 35159041, de 15/08/2025 (Processo 25.0.000108177-5).

NOMEIA ANA PAULA OLIVEIRA GONCALVES, 1269631/4, para o Cargo em Comissão Nível 16 Especial, EP31216, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, vaga 1003810, a contar de 15/08/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 35175804, de 18/08/2025 (Processo 25.0.000107776-0).

NOMEIA FELIPE ROSA DA SILVA, 1636235/2, para o Cargo em Comissão Nível 18 Especial, EP31218, na Secretaria Municipal de Parcerias, vaga 1003632, a contar de 18/08/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 35187924, de 19/08/2025 (Processo 25.0.000089054-8).

NOMEIA MATHEUS DE MORAIS MACHADO, 1526456/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para responder pelo Cargo em Comissão Nível 17 Geral, GE31217, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003568, durante o impedimento do titular, ANDRESSA CAPITAO CORREA, 1698044/1, por motivo de Licença Gestante, no período de 19/07/2025 a 14/01/2026, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 35183298, de 18/08/2025 (Processo 25.0.000098854-8).

NOMEIA FABIANO DA ROSA DOS SANTOS, matrícula 1719750/1, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 07 - RESTINGA, 43501007, vaga 1002123, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, durante o impedimento do titular, DENISE ANDREOLI, matrícula 1511971/1, por motivo de férias, no período de 05/08/2025 a 14/08/2025, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas

pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 35190117, de 19/08/2025 (Processo 25.0.000090887-0).

NOMEIA CLODOALDO SCHUIM LOPES, matrícula 1673297/1, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 04 - GRANDE PARTENON, 43501004, vaga 1002107, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, durante o impedimento do titular, ANDREA FERNANDA BACELLAR LOPES, matrícula 1356011/3, por motivo de licença, no período de 11/08/2025 a 02/09/2025, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 35189613, de 19/08/2025 (Processo 25.0.000110339-6).

NOMEIA GIOVANNI SANT ANNA BRUM, 1719769/01, para o Cargo em Comissão Nível 16 Especial, EP31216, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1003807, a contar de 12/08/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 35193163, de 19/08/2025 (Processo 25.0.000097021-5).

RELOTA HEITOR BECKER MOMBACH, 1319426/03, Administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a contar de 18/08/2025, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34994833, de 06/08/2025 (Processo 25.0.000059449-3).

TORNA SEM EFEITO, a contar da publicação, em relação à servidora CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA, nomeada através da Portaria 34408251, disponibilizada no DOPA em 01/07/2025, no cargo de Assistente Administrativo, tendo em vista o Processo Judicial nº 5230302-59.2025.8.21.7000, através da Portaria 35177293 de 18/08/2025 (Processo 25.0.000062887-8).

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI SAMANTA DE OLIVEIRA ANTUNES, 164670/2, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, com registro em 04/08/2025, através da Portaria 35045443, de 08/08/2025 (Processo 25.0.000105363-1).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 34262119, de 24/06/2025, e as demais portarias, quanto à designação de PRECEPTORES, para orientar, supervisionar e conduzir diretamente as atividades práticas dos residentes jurídicos, que passa a ser, a contar de 01/08/2025, nas determinadas áreas, conforme relacionado abaixo, com base no art. 8º, § 2º, Leiº 12.661, de 21 de janeiro de 2020, e da Resolução 003, de 07 de fevereiro de 2020, do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 35174171, de 18/08/2025 (Processo 21.0.000096576-3).

AREA DE ATUAÇÃO	PRECEPTOR TITULAR	PRECEPTOR(ES) SUPLENTE(S)

Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais	GUSTAVO LOPES SILVA Procurador Municipal matrícula 1521926/1	ALESSANDRA CALEGARO CÔRREA Procurador Municipal matrícula 1556789/1
Assessoria Distrito Federal	IGOR MOURA MACIEL Procurador Municipal matrícula 1522132/1	ROBERTO SILVA DA ROCHA Procurador Municipal matrícula 935752/3
Central de Conciliação	PATRÍCIA DORNELLES SCHNEIDER Procurador Municipal matrícula 664367/5	ALINE CANDANO PEIXOTO Procurador Municipal matrícula 500012/3
Gabinete do Procurador-Geral – GPG	GUSTAVO LOPES SILVA Procurador Municipal matrícula 1521926/1	CAROLINA TEODORO FALLEIROS Procurador Municipal matrícula 1521985/1
Gerência Judicial de Licitações e Contratos	FERNANDA CHACHAMOVICH Procurador Municipal matrícula 977680/1	ALBERT ABUABARA Procurador Municipal matrícula 977825 /1
Procuradoria da Dívida Ativa/PGAAF	ANELISE PIRES ANDRADE Procurador Municipal matrícula 1037374/1	ERICKSEN PRATZEL ELLWANGER Procurador Municipal matrícula 1554301/1
	FATIMA REJANE KLUGE CORREA Procurador Municipal matrícula 331275/2	ERICKSEN PRATZEL ELLWANGER Procurador Municipal matrícula 1554301/1
	JACQUELINE BRUM BOHRER Procurador Municipal matrícula 368201/4	ERICKSEN PRATZEL ELLWANGER Procurador Municipal matrícula 1554301/1
	LETÍCIA STRONGE PIRES Procurador Municipal matrícula 354070/1	ERICKSEN PRATZEL ELLWANGER Procurador Municipal matrícula 1554301/1
	MARIA FERNANDA GARCIA OLIVEIRA Procurador Municipal matrícula 1524178/1	ERICKSEN PRATZEL ELLWANGER Procurador Municipal matrícula 1554301/1
	VINÍCIUS LIMA DUARTE Procurador Municipal matrícula 1579568/1	ERICKSEN PRATZEL ELLWANGER Procurador Municipal matrícula 1554301/1
	EDUARDO HENRIQUE ALVES GARCEZ Procurador Municipal matrícula 1522051/1	ERICKSEN PRATZEL ELLWANGER Procurador Municipal matrícula 1554301/1

Procuradoria Tributária/PGAAF	RICARDO HOFFMANN MUNOZ Procurador Municipal matrícula 932957/4	GREICE BORDA LIMA Procurador Municipal matrícula 1043277/2
	JANINE LUEHRING GIONGO Procurador Municipal matrícula 400388/5	RICARDO HOFFMANN MUNOZ Procurador Municipal matrícula 932957/4
	ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS Procurador Municipal matrícula 272313/4	RICARDO HOFFMANN MUNOZ Procurador Municipal matrícula 932957/4
	ANA CATARINA DANTAS FONTES DA CUNHA LEXAU Procurador Municipal matrícula 1521993/1	RICARDO HOFFMANN MUNOZ Procurador Municipal matrícula 932957/4
	TATIANA VANESSA SACCOL DA SILVA Procurador Municipal matrícula 1588117/1	RICARDO HOFFMANN MUNOZ Procurador Municipal matrícula 932957/4
Procuradoria Municipal Setorial 02 – SMS	PAULA CARVALHO DA SILVA KLEINOWSKI Procurador Municipal matrícula 973870/1	FELIPE DE SOUSA MENEZES Procurador Municipal matrícula 1448510/1
Procuradoria Municipal Setorial 06 - SMAMUS/CPSEA	ANDREZA SABALLA Procurador Municipal matrícula 545895/2	FELIPE DE SOUSA MENEZES Procurador Municipal matrícula 1448510/1
Procuradoria Municipal Setorial 08	FABRICIA LACERDA MARDER Procurador Municipal matrícula 933883/2	PAULO RODRIGO DE MIRANDA Procurador Municipal matrícula 1686887/1
Procuradoria Municipal Especializada – DMAE/CPSEA	FERNANDA RITA KLEIN BERNARDON Procurador Municipal matrícula 1043269/2	EDUARDO DA SILVA CHRIST Procurador Municipal matrícula 336133/3
Procuradoria Municipal Especializada – DEMHAB/CPSEA	ISADORA GRUMBT NAJJAR Procurador Municipal matrícula 1577875/1	RENATO MOREIRA MUSSI FILHO Procurador Municipal matrícula 1717871/1
Procuradoria Municipal Especializada – DMLU/CPSEA	ALINE DOS SANTOS STOLL Procurador Municipal matrícula 1058410/1	THAIS ASTARITA SOIREFMANN Procurador Municipal matrícula 1036211/1
Procuradoria Municipal Especializada – FASC/CPSEA	CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA Procurador Municipal matrícula 795279/2	FELIPE DE SOUSA MENEZES Procurador Municipal matrícula 1448510/1
		CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA

	FILIFE COSTA RAMOS Procurador Municipal matrícula 1033603/3	Procurador Municipal matrícula 795279/2
Procuradoria Municipal Especializada – PREVIMPA/CPSEA	DEISE DE MOURA Procurador Municipal matrícula 1050940/2	MURILO SILVEIRA CORREA SILVA Procurador Municipal matrícula 1521918/1
Procuradoria de Indenizações/PGADPUMA	JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE Procurador Municipal matrícula 1013360/1	PAULO DE TARSO VERNET NOT Procurador Municipal matrícula 331135/1
	PAULO DE TARSO VERNET NOT Procurador Municipal matrícula 331135/1	JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE Procurador Municipal matrícula 1013360/1
	DANIEL PEREIRA SARAIVA NUNES CARVALHO Procurador Municipal matrícula 1588125/1	JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE Procurador Municipal matrícula 1013360/1
Procuradoria de Assistência Jurídica e Regularização Fundiária/PGADPUMA	GUSTAVO MOREIRA PESTANA Procurador Municipal matrícula 369369/2	JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA DO COUTO E SILVA Procurador Municipal matrícula 330982/1
Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público/PGADPUMA	GUILHERME FARACO DE FREITAS Procurador Municipal matrícula 1349325/1	EDUARDO MACHADO ARAGÃO PEREIRA Procurador Municipal matrícula 1697013/1
Gerência de Aquisições e Escrituras Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público - PGADPUMA	FÁBIO MATIAS BARELA Procurador Municipal matrícula 1522035/1	PRISCILA SILVA PEREIRA DE SOUZA Procurador Municipal matrícula 1522019/1 ALINE CANDANO PEIXOTO Procurador Municipal matrícula 500012/3
Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente - PUMA	ANDRÉ MARINO ALVES Procurador Municipal matrícula 1521950/1	JENNIFER MACHADO Procurador Municipal matrícula 372411/1
Procuradoria de Pessoal Celetista/PGAPSP	PAULO HENRIQUE SANTOS MORETTO Procurador Municipal matrícula 415781/3	VERÔNICA CARRAMÃO MELLO Procurador Municipal matrícula 1589555/1 CHARLES MARTINS PINTO Procurador Municipal matrícula 1522000/1
	CAROLINE GERMANO ALVARES	

	DA SILVA SCHWANCK Procurador Municipal matrícula 973339/1	VERÔNICA CARRAMÃO MELLO Procurador Municipal matrícula 1589555/1
Procuradoria de Pessoal Estatutário/ PGAPCSP	ALESSANDRA DA COSTA LEME Procurador Municipal matrícula 1524607/1	CAROLINA SCHMIDT RITTER Procurador Municipal matrícula 1448595/1
Procuradoria de Serviços Públicos/ PGAPSP	CAROLINE LENGLER Procurador Municipal matrícula 936975/4 DENISE DE OLIVEIRA BARREIRO Procurador Municipal matrícula 372265/1 CARLOS ROGÉRIO GUEDES PIRES Procurador Municipal matrícula 516846/1 ANDRÉ KARST KAMINSKI Procurador Municipal matrícula 354172/1 RODRIGO LAGAGGIO ROSA Procurador Municipal matrícula 1054023/1 RAFAEL VINCENTE RAMOS Procurador Municipal matrícula 1045369/2	RODRIGO LAGAGGIO ROSA Procurador Municipal matrícula 1054023/1 CAROLINE LENGLER Procurador Municipal matrícula 936975/4
Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários/PPCNT	BETHANIA REGINA PEDERNEIRAS FLACH Procurador Municipal matrícula 436360/3	TIAGO BETAT MACHADO Procurador Municipal matrícula 973613/1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ZELINA DA SILVA ASSI DOS SANTOS, 1696211/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle e Fiscalização de Serviços e Outros/Divisão de Controle e Fiscalização/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501008, substituindo LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 483452/1, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de férias, de 18/08/2025 a 29/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35169020 de 18/08/2025 (Processo 25.0.000079345-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 32560474/2025, que dispõe sobre os fiscais designados para fiscalizar o Contrato nº 93558/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e a Empresa ESTRELA TRANSPORTES LTDA CNPJ nº 97.259.170/0001-27, com vigência de 05/03/2025 a 04/03/2026, substituindo os servidores MARIA ESTELA MAFALDA VILANDE, matrícula 1678965, designada como Fiscal de Contrato, pelo servidor CHRISTIAN ANDERSON PEREIRA DA SILVEIRA, matrícula 1662830, que deixa de atuar como Fiscal de Serviços suplente e assume como Fiscal de Contrato titular, e o servidor DANIEL DE MELO SITA, matrícula 1646915, passa a atuar como Fiscal de Serviços suplente, a contar de 01/08/2025, mantendo as demais disposições da Portaria original inalteradas, através da Portaria 35146430 de 19/08/2025 (Processo 24.0.000027401-8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA THIAGO LOPES RODRIGUES, matrícula 1672444/3, Gerente de Atividades V, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, a afastar-se de suas funções nos dias 16 e 17 de agosto de 2025, para participar do 53º Festival de Cinema de Gramado - Conexões Gramado *Film Market*, que ocorrerá na cidade de Gramado/RS, com ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 35170486 de 18/08/2025 (Processo 25.0.000101809-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 32575598, de 25/02/2025, que designou servidores para constituírem a Comissão Inventariante de Atuação Permanente, de acordo com art. 10º do Decreto nº 22.853/2024, em relação ao Inventário Patrimonial Imobiliário, desempenhando as seguintes funções: identificar, *in loco*, todas as informações solicitadas no relatório de bens inventariados, registrar em Ata todas as ocorrências e irregularidades verificadas durante a realização dos trabalhos, requisitar ao titular do órgão ou entidade os equipamentos e dados necessários, identificar e relacionar no Relatório final os bens imóveis que se encontrem sem o devido cadastro patrimonial, solicitar previamente ao titular do órgão o livre acesso em qualquer recinto para efetuar o levantamento e a vistoria dos bens imóveis, dentre outras, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 19/08/2025, através da Portaria 35193723, de 20/08/2025 (Processo 25.0.000107523-6).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO
Presidente	RAFAEL EDUARDO BREDA DE BEM VEIGA	525197/02	Cargo em Comissão Nível 16 Geral
Secretário	GILMAR ROJAS DIAS	1085492/01	Assistente Administrativo

Membro	CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	1633120/01	Assistente Administrativo
Membro	NEI FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS	1085620/01	Assistente Administrativo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDERSON FIORINI VIANNA, matrícula 90434/03, Administrador, da DPLAN, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, como Gestor de todos os Contratos da SMOI, no período de 18/08/2025 a 18/08/2026, em conformidade com a Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 125, de 19/08/2025 (Processo 21.0.000045651-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA KEZIANE DUARTE ABREU, 1668790/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37501031, substituindo JULIA LANNES PAIVA, 1634224/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de LTS, de 11/08/2025 a 08/11/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35077251 de 12/08/2025 (Processo 25.0.000073948-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ADILSO LUÍS PIMENTEL CORLASSOLI, matrícula 435378/01, Professor, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, a afastar-se do Município nos dias 01 a 05 de setembro de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do 11º Encontro Mundial da Deficiência Visual, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35174639, de 18/08/2025 (Processo 25.0.000109876-7).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados pelo período de 12 (doze) meses a contar de 11/08/2025, para atuarem como Fiscais de Contrato, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 96393/2025, Pregão Eletrônico 442/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e a empresa MOVX TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 35.486.862/0001-50, cujo objeto é Prestação de serviços no fornecimento de licenças de uso para acesso a *software* de colaboração do tipo *Meeting Solution*, modalidade *cloud*, para colaboração,

incluindo reuniões *online*, trabalho e colaboração entre times, ligações entre usuários, treinamentos, cursos, palestras e eventos para grande público com recurso de *broadcast* para lives em redes sociais, para atender às demandas da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, em conformidade com a Ordem de Serviço nº 005 de 18 de maio de 2023, através da Portaria 35142290 de 15/08/2025 (Processo 25.0.000084439-2).

Servidor	Atribuição	Matrícula	Cargo
CARLOS EDUARDO MENDES	Fiscal de Contrato Titular	1634291-01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARCELO EDGARD BOBSIN	Fiscal de Contrato Substituto	1639617-01	ADMINISTRADOR

DESIGNA PATRICIA SANTANA RIEFFEL, 1517562/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Diretoria de Direitos Humanos /Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, 57800002, substituindo ADRIANA CONCEICAO SANTOS DOS SANTOS, 479606/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Prêmio, de 17/08/2025 a 29/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35193530 de 19/08/2025 (Processo 25.0.000111624-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 79163/2022, ADITAMENTO/APOSTILAMENTO VIGENTE Contrato Registrado SECON nº 96582/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 83.483.230/0001-86, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, com valor global de R\$ 139.598,02, no período de 29/07/2025 a 28/07/2026, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 35128289, de 14/08/2025 (Processo 22.15.000002163-9).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
FISCAL DE CONTRATO	DIEGO PEREIRA DA CRUZ Matrícula 461020/03 Assistente Administrativo	29/07/2025	ANA RITA FERRI TRENTIN Matrícula 1709135/01 Assistente Administrativo	29/07/2025
FISCAL DE SERVIÇO	ROBERTO PEREIRA DE MORAIS Matrícula 762201/01 Auxiliar Técnico	29/07/2025	MARCO ANTONIO BECKER Matrícula 760757/01 Apoio Operacional	29/07/2025

EXONERA, a pedido, a servidora da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção) KAROPY RIBEIRO NORONHA, 1648780/01, do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, a contar de 08/09/2025, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 537, de 18/08/2025 (Processo 25.0.000107346-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 33056571 de 03/04/2025, que designou os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 94628/2025, firmado no Processo nº 25.0.000028462-1, que foi disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre com a empresa PDM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 39.665.721/0001-56, para execução de serviços digitais, através de ferramenta/*software* de gestão que tragam soluções relacionadas à automação, agilidade de Processos, acesso a serviços para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, através da Portaria 35152416 de 18/08/2025 (Processo 25.0.000028462-1).

FUNÇÃO	TITULAR	Matr.	SUBSTITUTO	Matr.
Fiscal Contrato	ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS	1297864/01	FERNANDO MATOS DOURADO NETO	965136/01
Fiscal Serviço	ARIADENE MILANI	281302/01	ALEXANDRE LUIS DA SILA RITTER	488565/01

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 06/06/2025, as servidoras MARIANA FONSECA LOPES, professora, matrícula 1483234/01 e SIMONE CRISTINA RODRIGUES, Professora, matrícula 1298097/01 para atuar respectivamente, como Gestora titular e Gestora suplente da Parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Educação e a Organização da Sociedade Civil Instituto Raiar, CNPJ nº 38.253.990/0001-42, firmada através do Acordo de Cooperação Nº 95783/2025, com vigência de 06 de junho de 2025 até 31 de dezembro de 2026, que tem por objeto formalizar e regular relação de cooperação estabelecida entre as partes para construção e implantação de uma política pública para a qualificação das práticas de ensino e aprendizagem da Rede Municipal de Porto Alegre, a começar pela alfabetização, denominada - PACTO PELA ALFABETIZAÇÃO - PORTO ALEGRE, através da Portaria 35175298, de 19/08/2025 (Processo 25.0.000031578-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores CAMILA SILVEIRA CARDOSO, matrícula 1219774, Cargo em Comissão Nível 15, titular, e GUSTAVO MULLER ALVES, matrícula 1080776/2, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Contrato, e JULIO CESAR DOS SANTOS COSTA, matrícula 1703048/1, Cargo em Comissão Nível 13, titular, e ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI, matrícula 1670727/1, Administrador, Suplente, como Fiscais de Serviço, do Contrato nº 96959/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ROSANGELA OBES MARTINS, CNPJ 26.033.833/0001-42, cuja vigência é de 30 (trinta) dias, a contar da data estabelecida na Ordem de Início, e o objeto é realizar Direção Artística, composição e apresentação de dança pela Cia de Teatro e Danças Igah Hamaad, que desenvolverá uma performance de dança junto ao público, das 16h às 19h, fornecendo uma introdução ao folclore Gaúcho, técnicas com narrativas e desenvolvimento prático de consciência corporal e confiança para exploração de espaço e dança, reconhecimento de tempo, melodia e marcação junto ao público, no Evento Cultural da União de Cegos do Rio Grande do Sul -

UCERGS, que será realizado na Rua Frei Golland Trindade, 425, 90480-140, Boa Vista, Porto Alegre/RS, 90480-140, através da Portaria 35058081, de 11/08/2025 (Processo 25.0.000103909-4).

DESIGNA, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Fomento que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICENTE CULTURAL ACADEMIA DE SAMBA PRAIANA, CNPJ 88.019.591/0001-90, através do Contrato nº 97236/2025, com vigência de 12 meses, contados da data da assinatura contratual, tendo por objeto estabelecer os procedimentos para a execução do Projeto PRAIANA MINHA VERDE ROSA SOCIAL pelo MUNICÍPIO à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, e condições para a utilização dos recursos relativos ao projeto mencionado, através da Portaria 35198497 de 19/08/2025 (Processo 24.0.000143207-5).

I - como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
CAMILA SILVEIRA CARDOSO	1219774/4	Cargo em Comissão Nível 15	Titular
CLÓVIS ANDRÉ SILVA DA SILVA	961600/4	Cargo em Comissão Nível 14	Suplente

II - como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
GUSTAVO MULLER ALVES	1080776/2	Assistente Administrativo	Titular
ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI	1670727/1	Administrador	Titular
ALEX RIBEIRO MARTINS	1044419/2	Assistente Administrativo	Suplente

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a contar de 15/08/2025, a Portaria 32260332, de 04/02/2025, publicada no DOPA em 06/02/2025, Edição 7451, que designou servidor lotado na CIM-DA, para fiscalização técnica de serviço, no Centro de Saúde Santa Marta, por meio do Contrato Registrado SECON nº 82.223/2023, junto ao Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano/IB-SAÚDE, CNPJ nº 07.836.454/0001-46, com vigência até 14/03/2028, para a execução de atividades na rede de Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre, excluindo NILMAR FACCIN BIZELLO, Engenheiro, matrícula 937610-02 e incluindo CARLOS PENHA OTERO JÚNIOR, Engenheiro, matrícula 415963, através da Portaria 35176873, de 18/08/2025 (Processo 24.0.000109741-1).

AUTORIZA DIEGO DA SILVA GOULARTE, 1179500/03, Técnico em Enfermagem, a afastar-se de suas funções para participar da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, de 18/08/2025 a 21/08/2025, em Brasília/DF, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35064284, de 11/06/2025 (Processo 25.0.000084136-9).

AUTORIZA EVELISE TAROUÇO DA ROCHA, 802740/02, Cirurgiã-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Atualização para Docentes da Educação Profissional com Ênfase nos Processos de Trabalho

da APS, de 25/08/2025 a 29/08/2025, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35119553, de 14/08/2025 (Processo 25.0.000107760-3).

AUTORIZA DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, 835344/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Atualização para Docentes da Educação Profissional com Ênfase nos Processos de Trabalho da APS, de 25/08/2025 a 29/08/2025, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35122736, de 14/08/2025 (Processo 25.0.000107514-7).

AUTORIZA EDER KROEFF CARDOSO, 973388/01, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar da Oficina Regional da Região Sul do Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Etnia, de 20/08/2025 a 21/08/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35084215, de 12/08/2025 (Processo 25.0.000097776-7).

AUTORIZA PATRICIA COSTA COELHO DE SOUZA, 225918/02, Técnico em Comunicação Social, a afastar-se de suas funções para participar do III Congresso Brasileiro de Comunicação Pública, de 19/10/2025 a 23/10/2025, em Aracaju/SE, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34391776, de 30/06/2025 (Processo 25.0.000071318-2).

AUTORIZA MARTA XAVIER FADRIQUE, 433965/01, Psicóloga, a afastar-se de suas funções para participar Visita de Estudos para São Paulo - Intercâmbio em Saúde Mental no período de 18/08/2025 a 23/08/2025, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34936529, de 04/08/2025 (Processo 25.0.000082069-8).

DESIGNA JUSIANE COLVARA SOARES, matrícula 1048988/01, para a função de Fiscal de Contrato, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 96851/2025, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ nº 00.331.788/0027-58, cujo objeto é responsável por ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, cilindros e equipamentos (Monitor, Carrinho e Regulador), em conformidade com as especificações do Edital, Anexo nº 33180648, e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 099/2025, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO, com vigência de 07/08/2025 até 11/07/2026, através da Portaria 35123890 de 14/08/2025 (Processo 25.0.000033665-6).

DESIGNA SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO, matrícula 32258.4, para a função de Fiscal de Contrato, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 96851/2025, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ nº 00.331.788/0027-58, cujo objeto é responsável por ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, cilindros e equipamentos (Monitor, Carrinho e Regulador), em conformidade com as especificações do Edital, Anexo nº 33180648, e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 099/2025, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO, com vigência de 07/08/2025 até 11/07/2026, através da Portaria 35124697 de 14/08/2025 (Processo 25.0.000033665-6).

DESIGNA ELIANE ERMEL BRASIL, matrícula 1127160, para a função de Fiscal de Contrato, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 96851/2025, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ nº 00.331.788/0027-58, cujo objeto é responsável por ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, cilindros e equipamentos (Monitor, Carrinho e Regulador), em conformidade com as especificações do Edital, Anexo nº 33180648, e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 099/2025, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO, com vigência de 07/08/2025 até 11/07/2026, através da Portaria 35124841 de 14/08/2025 (Processo 25.0.000033665-6).

DESIGNA LEANDRA GIRARDI, 329669/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância de Eventos Vitais/ Unidade de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501115, substituindo ROSEMARI DE SOUZA RODRIGUES, 1126326/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, por motivo de Férias, de 28/07/2025 a 08/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34612621 de 11/07/2025 (Processo 23.0.000036195-0).

DESIGNA JULIO CESAR DOS PASSOS, 584037/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Fiscalização dos Instrumentos de Contratualização Ambulatorial/Coordenação de Contratualização Assistencial/Diretoria de Contratualização/ Secretaria Municipal de Saúde, 18501211, substituindo CLEDINARA APARECIDA CONCEICAO SCHWINGEL, 1099388/2, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 17/07/2025 a 28/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35155922 de 15/08/2025 (Processo 24.0.000025795-4).

DESIGNA ADELAR MOREIRA PEDO, matrícula 1107127, para a função de Fiscal de Contrato, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 97055/2025, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa ULTRA VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ nº 33.441.004/0001-64, cujo objeto é a aquisição um veículo (ambulância), para a Secretaria Municipal da Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 187/2025, com vigência de 14/08/2025 até 13/02/2026, através da Portaria 35184905 de 19/08/2025 (Processo 25.0.000068945-1).

DESIGNA ANELISE BORGES DEPTULA, matrícula 1131125, para a função de Fiscal de Contrato, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 96930/2025, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 11.405.384/0001-49, cujo objeto é a aquisição de equipamentos (monitor de pressão), para o HPS, hospital vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 107/2025, com vigência de 12/08/2025 até 11/02/2026, através da Portaria 35186627 de 19/08/2025 (Processo 25.0.000048154-0).

DESIGNA CRISTIANO AUGUSTO FRANKE, matrícula 505435, para a função de Fiscal de Contrato, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 96931/2025, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa UNIQUE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 49.938.521/0001-83, cujo objeto é a aquisição de equipamentos (vídeo laringoscópio), para o HPS, hospital vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 107/2025, com vigência de 12/08/2025 até 11/02/2026, através da Portaria 35186878 de 19/08/2025 (Processo 25.0.000048154-0).

DESIGNA JUSIANE COLVARA SOARES, matrícula 1048988, para a função de Fiscal de Contrato, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 96932/2025, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 30.644.818/0001-08, cujo objeto é aquisição de equipamentos (câmara para conservação de vacinas), para o HPS, hospital vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 107/2025, com vigência de 12/08/2025 até 11/02/2026, através da Portaria 35187090 de 19/08/2025 (Processo 25.0.000048154-0).

DESIGNA MAICON BASGAL CANDIDO, matrícula 1001990/03, para a função de Fiscal de Contrato e JOÃO ALBERTO RODRIGUES LACERDA, matrícula 61802.3/01 para Fiscal de Contrato Suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 96851/2025, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 30.536.715/0001-24, cujo objeto é aquisição 01 unidade de veículo tipo ambulância SAMU, conforme especificação anexa, código 768309, para a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 136/2025, com vigência de 18/08/2025 até 17/02/2026, através da Portaria 35191445 de 19/08/2025 (Processo 25.0.000034622-8).

DESIGNA PATRICIA COSTA COELHO DE SOUZA, 225918/2, Técnico em Comunicação Social, ES132NS, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/ da Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18405001, substituindo EVELISE TAROUCO DA ROCHA, 802740/2, Cirurgiã-Dentista, ES110NS, por motivo de FÉRIAS, de 28/07/2025 a 16/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34328464 de 25/06/2025 (Processo 23.0.000147748-0).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo Art.,15 da Ordem de Serviço 005/2023 de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionado, como responsáveis pelo recebimento de bens e materiais adquiridos sem contrato, por meio de Nota de Empenho, no âmbito da Secretaria Municipal de saúde, para o Exercício de 2025, através da Portaria 35185711 de 19/08/2025 (Processo 25.0.000077318-5):

NOME	CARGO – SAE STA MARTA	MATRÍCULA
ADRIANA DE ALMEIDA COUTINHO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	1176714-01
ADRIANA DE ARAUJO MOREIRA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	904780-02
ANDREIA ALVES SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	504881-02
CIBELE DRESCH	FARMACÊUTICA	845672-01
DENISE GOMES	ENFERMEIRA	366952-04
ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO	ENFERMEIRA	937440-02
FABRÍCIO SOUZA DA LUZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1280880-03
FRATELINE GONÇALVES MONTEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	429081-01
GISELE MARQUES MITCHEL	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	543527-01
ISLAN ALEX TRIUMPHO DA CONCEIÇÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	536651-01
KAREN DA SILVA CALVO	ENFERMEIRA	1419919-02
KAREN OLIVEIRA FURLANETTO	ENFERMEIRA	1087320-01
LISIANE MARIN SEBRÃO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	543515-01
LOURDES BEPLER	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	1110349-01
ÚRSULA ADRIANA SANDER STUKER	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	536810-01

DESIGNA PAULO ROBERTO DA SILVA, 845052/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Laboratório/ Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301135, substituindo TAMIRES DE ARAUJO CARDOZO BECKER, 929405/3, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de Férias, de 21/07/2025 a 01/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34611181 de 11/07/2025 (Processo 25.0.000004574-0).

TORNA SEM EFEITO Portaria 35030076 de 08/08/2025 que autorizou ANA PAULA LINHARES DA SILVA, 427552/04, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar de Oficina de Microplanejamento para as Atividades de Vacinação de Alta Qualidade para Municípios Prioritários no período de 23/09/2025 a 26/09/2025, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35188127, de 19/08/2025 (Processo 25.0.000103669-9).

DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 35098948 de 13/08/2025 (Processo 25.10.000008524-6).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria/ Órgão	Período de Avaliação
ANA PAULA PETRECHELI LIMA	1574701/1	TÉCNICO EM TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS	DMAE	01/04/2022 a 31/03/2025
LAURA DE OLIVEIRA ROLANTE DA SILVA	1080660/4	TÉCNICO EM SANEAMENTO	DMAE	21/06/2021 a 24/03/2025
DIEICE FAGUNDES DE OLIVEIRA	880556/2	TÉCNICO EM TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS	DMAE	31/05/2022 a 30/05/2025
RONALDO PEDRO KLEIN FILHO	725964/3	TÉCNICO EM TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS	DMAE	09/06/2022 a 08/06/2025
RALF KAYSER	1593358/1	PSICÓLOGO	DMAE	08/06/2022 a 07/06/2025
GIANE MENDONÇA GOES	1595440/1	TÉCNICO EM TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS	DMAE	17/06/2022 a 16/06/2025

GABRIELA CASSOL	1238523/3	TÉCNICO EM TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS	DMAE	21/07/2022 a 20/07/2025
--------------------	-----------	--	------	-------------------------------

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato PAULO HENRIQUE MACHADO DE OLIVEIRA, Fresador, OP 2.01.06, a Portaria 34128032, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/06/2025, que nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34770863 de 22/07/2025 (Processo 25.10.000006406-0). **REPUBLIÇÃO.**

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a NADIA MARIA LORINI, 437983/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 01/07/2025, os efeitos da Portaria 1346 de 07/08/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/08/2019, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, através da Portaria 35179965 de 18/08/2025 (Processo 19.10.000006553-6).

CONCEDE, a NADIA MARIA LORINI, 437983/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 01/07/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 06, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 35180169 de 18/08/2025 (Processo 19.10.000006553-6).

CONCEDE, a SIDINEIA PAULINO DE ALMEIDA, 1704931/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, da Assessoria de Planejamento Orçamentário e Custos/Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 26/05/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 06, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 35175208 de 18/08/2025 (Processo 25.10.000007820-7).

CONCEDE, a CARLOS LUIS ARAUJO DOS SANTOS, 271941/05, Engenheiro, ES211NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 18/05/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 34948325 de 18/08/2025 (Processo 25.13.000003577-1).

CONCEDE, a CLAUDIO ROBERTO SCHIRMER BRAGA, 714930/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, da Equipe Operacional II/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, no período de 22/05/2025 a 28/05/2030, gratificação de Motorista pela condução de veículos essenciais (25%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "h", através da Portaria 35181494 de 18/08/2025 (Processo 25.10.000005484-7).

CONCEDE, a ROGERIO ANTONIO SIMAO, 1498878/2, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Coordenação de Obras Especiais de Abastecimento/Gabinete do Diretor-Geral Adjunto/Diretoria-Geral, de 01/04/2025 a 11/03/2028, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 35180968 de 18/08/2025 (Processo 21.10.000002779-1).

CONCEDE, a JOSE IVAN DA SILVA PINTO, 745537/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenacao de Manutencao de Aduoras/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, de 18/06/2025 a 12/02/2026, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 35187787 de 19/08/2025 (Processo 25.10.000007976-9).

CONCEDE, a RODRIGO CABERLON CRUZ, 1056425/2, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, de 01/04/2025 a 14/01/2026, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 35191576 de 19/08/2025 (Processo 22.10.000003797-0).

CONCEDE, a FERNANDA QUADROS DA SILVEIRA PEREIRA, 1268260/2, Gerente de Projetos I, 10000005, comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, de 18/03/2025 a 26/05/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 35188692 de 19/08/2025 (Processo 22.10.000003798-9).

CONCEDE, a VANDERSON DE AVILA MATTOS, 1552031/3, Lider de Projetos, 1.2.2.5, comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, a contar de 19/05/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 35189094 de 19/08/2025 (Processo 22.10.000003157-3).

CONCEDE, a SERGIO PEREIRA DA SILVA, 1277090/1, Montador Eletromecanico, OP20206, efetivo, do/da Equipe de Manutencao Predial I/Coordenacao de Manutencao de Bens Imoveis/Gerencia de Obras/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, de 06/08/2025 a 05/08/2026, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 35199611 de 19/08/2025 (Processo 18.10.000006836-0).

CONCEDE, a SABRINA VARGAS ROQUE NUNES, 1158317/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Coordenação de Gestão Ambiental/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, de 21/09/2025 a 07/05/2026, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 35187551 de 19/08/2025 (Processo 22.10.000008053-1).

CONCEDE, a FERNANDA QUADROS DA SILVEIRA PEREIRA, 1268260/2, Gerente de Projetos I, 10000005, comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, a contar de 27/05/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 35188770 de 19/08/2025 (Processo 22.10.000003798-9).

DESIGNA LUIS GILMAR DE AZEVEDO, 165739/3, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Conservação de Redes, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86420000, substituindo ALEXANDRE VINICIO FERREIRA, 1277022/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 17/07/2025 a 15/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35185686 de 19/08/2025 (Processo 18.10.000006672-3).

DESIGNA FABIO MARIANO DE FREITAS VAUQUELIN, 1316117/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Conservação de Redes, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86400000, substituindo GIOVANNI MENEZES HASLINGER, 725988/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, por motivo de Licença-Prêmio, de 14/07/2025 a 28/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35185668 de 19/08/2025 (Processo 18.10.000002478-8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 11/08/2025, LUCAS SCHMITT DA CRUZ, 153832.2/03, do Cargo em Comissão Nível 15 Geral, GE.3.4.2.15, vaga 4000297, da Direção-Geral, 3000000, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 35192403, de 19/08/2025 (Processo 22.0.000033937-0).

EXONERA, a contar de 10/03/2025, LUIS ANTÔNIO STEGLICH COSTA, 142965.5/04, do Cargo em Comissão Nível 17 Geral, GE.3.4.2.17, vaga 4000318, da Coordenação de Arrecadação e Controle, da Diretoria de Patrimônio Imobiliário, 30403107, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 35199764, de 19/08/2025 (Processo 25.0.000111491-6).

EXONERA, a contar de 19/08/2025, DANUZI BORGES DE LORENA FRAGA, 16197.7/05, do Cargo em Comissão Nível 17 Geral, GE.3.4.2.17, vaga 4000316, da Direção-Geral, 30000000, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 35199605, de 19/08/2025 (Processo 25.0.000111487-8).

NOMEIA, a contar de 19/08/2025, LUIS ANTÔNIO STEGLICH COSTA, 142965.5/04, para exercer o Cargo em Comissão Nível 15 Geral, GE.3.4.2.15, vaga 4000297, da Direção-Geral, 30000000, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35199793, de 19/08/2025 (Processo 25.0.000111491-6).

NOMEIA, a contar de 19/08/2025, DANUZI BORGES DE LORENA FRAGA, 16197.7/05, para exercer o Cargo em Comissão Nível 17 Geral, GE.3.4.2.17, vaga 4000318, da Coordenação de Arrecadação e Controle, da Diretoria de Patrimônio Imobiliário, 30403107, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35199643, de 19/08/2025 (Processo 25.0.000111487-8).

NOMEIA, a contar de 19/08/2025, MAURICIO NUNES SANTOS, 77369.7/01, para exercer o Cargo em Comissão Nível 17 Geral, GE.3.4.2.17, vaga 4000316, da Direção-Geral, 30000000, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35199492, de 19/08/2025 (Processo 25.0.000111522-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 747/2023, com Edital de homologação disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no Art. 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 35187407 de 19/08/2025 (Processo 25.17.000002233-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse, conforme <i>e-mail</i> encaminhado; enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos escaneados no formato PDF, para o <i>e-mail</i> sp@dmlu.prefpoa.com.br.
DANIELA BOEIRA DE ABREU	12º Geral	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato EDISEU ALVES DOS SANTOS, Assistente Administrativo – 11º lugar na classificação geral, a Portaria 35122358 de 14/08/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/08/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 35187273 de 19/08/2025 (Processo 25.17.000002233-4).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ANA PAULA FELIPE MARINS, 160842.8, Assistente Operacional deste Departamento, a contar de 06/08/2025, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no Art. 36, inciso I, da Lei 6253/88, combinado com os Art. 37, inciso I, letra "a", e Art. 131 e 132 da LC 133/85, através da Portaria 35199383 de 19/08/2025 (Processo 25.17.000003021-3).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e parágrafo único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 245 de 18/08/2025 (Processo 25.13.000005789-9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
VERA LUCIA NASCIMENTO DOS SANTOS	697294/01-1	JOAO FRANCISCO DUTRA DOS SANTOS	697294/01	20/07/2025

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 246 de 18/08/2025 (Processo 25.13.000005564-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
SANTO ALVES ELOI	279368/03-1	IONE ARREGINO ELOI	279368/03	01/08/2025
HUGO ALEGRETE CARDOSO	53408/01-1	ANA MARIA MAGALHAES CARDOSO	53408/01	03/08/2025
HUGO ALEGRETE CARDOSO	53408/02-2	ANA MARIA MAGALHAES CARDOSO	53408/02	03/08/2025
TEREZA PACHECO DE CASTRO	135097/02-1	JOSE PEDRO DE OLIVEIRA	135097/02	03/08/2025

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e

parágrafo único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 247 de 18/08/2025 (Processo 25.13.000005564-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
GESSY GOMES DA COSTA	694608/03-1	ALICIO CAETANO DA COSTA	694608/03	03/08/2025

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 242, de 15/08/2025 (Processo 25.13.000005445-8).

Matrícula	Nome	Data falecimento
115890	ELIZABETH SILVEIRA DE ALMEIDA	30/07/2025

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 241, de 15/08/2025 (Processo 25.13.000005242-0).

Matrícula	Nome	Data falecimento
61351	CARLOS ALBERTO PAZZINI POZO	12/07/2025

TORNA SEM EFEITO, a Portaria 416, de 23/12/2024, que exclui a pensionista no quadro em anexo, com base no parágrafo único do artigo 70 e artigo 84, § 1º e § 2º da Lei complementar 478/2002, face realização da prova de vida e restabelecimento do pagamento em relação a OLINA TEREZINHA CARDOSO PEREIRA, através da Portaria 243, de 18/08/2025 (Processo 24.13.000005675-7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
OLINA TEREZINHA CARDOSO PEREIRA	57610/04-1	SATURNINO DE MATOS PEREIRA	57610/04	01/04/2024

TORNA SEM EFEITO, a Portaria 056, de 28/02/2025, que incluiu a pensionista no quadro em anexo, com base no artigo 84, § 3º e § 4º da Lei complementar 478/2002, face, tornado sem efeito a exclusão em relação a OLINA TEREZINHA CARDOSO PEREIRA, através da Portaria 244, de 18/08/2025 (Processo 24.13.000005675-7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Inclusão
OLINA TEREZINHA CARDOSO	57610/04-1	SATURNINO DE MATOS	57610/04	30/12/2024

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

REVISA a pensão concedida pela Portaria 459/2020, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, a dependente do servidor aposentado PEDRO LAURO VIEIRA, matrícula 81131, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Identidade Funcional OP-1.15.04.E.09-2, cargo de Motorista, padrão 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 20/12/2019, aposentado(a) conforme Ato 965/2010, revisado pelo Ato 1589/2013, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: LEONILDA DORNELES VIEIRA, companheira, a contar de 17/08/2020, à razão de 100%, no valor de, face decisão judicial em processo 5052013-28.2020.8.21.0001, da 22ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. Observações: efeitos pecuniários a contar de Abril/2023, valores retroativos serão apurados em fase de cumprimento de sentença, por orientação da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real, através da Portaria 682, de 15/08/2025 (Processo 22.0.000129638-1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários listados abaixo, indicados pelas respectivas Gerências, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 23.12.000001308-7, firmado entre a PROCempa e a empresa GESTÃO - SOLUÇÕES INTEGRADAS ERP LTDA. EPP, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de atualização, manutenção e suporte técnico do ERP RADAR EMPRESARIAL, relativos aos módulos Radar Contábil; MT Fiscal; MT Patrimonial; Radar Conciliação; Radar Compras; Radar Estoque; IRPJ-LALUR; Radar Folha; Radar Financeiro; Radar Comercial; Radar RVI NF-e; Radar Gerenciador; Radar GED e Radar Executivo com, pelo menos, 30 acessos simultâneos, a contar de 18/08/2025, e CESSA EFEITOS da Portaria 080/2023, de 11/12/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 7155, de 13/12/2023, a contar de 18/08/2025, através da Portaria 063, de 18/08/2025 (Processo 23.12.000001849-6).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
CRISTIANO INDA SILVEIRA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	32607	FISCAL DE SERVIÇOS
ELISA BUENO SOLARI	ANALISTA ADMINISTRATIVO	32508	FISCAL DE SERVIÇOS
DIEGO SPANEMBERG	SUPERVISOR	31757	FISCAL DE SERVIÇOS SUBSTITUTO
ANA CLARA DA ROSA SCHULTZ	ANALISTA ADMINISTRATIVO	33451	FISCAL DE SERVIÇOS SUBSTITUTA

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000033474-2 - DEFERE, em 18/08/2025, a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias no curso de ADMINISTRAÇÃO, nível Doutorado, na UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no período letivo 2025/2, apresentada por ALINE MARIA REINBOLD SIMÕES, matrícula 512683/03, Psicóloga, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Processo 25.0.000109794-9 - DEFERE o pedido de devolução de taxa de inscrição apresentado pela requerente ELLEN GARBER, com base na análise da área competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.15.000001355-1- DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Memória Social e Bens Culturais, oferecido pela Universidade La Salle, pelo período de 11/08/2025 a 06/12/2025, apresentado por DAIANA DE AQUINO HILARIO, 866134/02, Técnico Social – Assistente Social, lotada no CRAS Restinga, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, e artigo 91 da Lei Complementar 133/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000108527-4 – DEFERE, em 19/08/2025, a solicitação de redução de carga horária, para período de 18/08/2025 a 19/12/2025, de LUCIANE MARIA SUSIN, 762067-02, Psicólogo, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 25.0.000050705-1 – DEFERE, em 18/08/2025, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 18/08/2025 a 23/01/2025, de SANDRA MARA LOPES DE SOUZA, 1427580-01, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 25.0.000027318-2 – DEFERE, em 18/08/2025, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 11/08/2025 a 20/12/2025, de ALEX SANDRO SILVA DA SILVA, 546231-01, Agente de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000005720-1 – DEFERE, em 18/08/2025, a solicitação de Isenção do Desconto do Imposto de Renda apresentada por IVONE ROSEK GERMANO, matrícula 52647, pensionista por morte, a contar de 01/08/2025, com base no Laudo Médico Previdenciário 3052/2025.

Processo 25.13.000005675-2 - DEFERE, em 15/08/2025, a solicitação de Isenção do Desconto de Imposto de Renda, apresentada por ELISABEL MACHADO BORGES, matrícula 422049, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/08/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 3048/2025.

Processo 25.13.000005146-7 - INDEFERE, em 19/08/2025, a solicitação de Isenção do Desconto de Imposto de Renda, apresentada por MARIA HELENA PINHEIRO OHLSON, matrícula 372204, servidor(a) aposentado(a), por falta de amparo legal de acordo com o Laudo Médico Previdenciário 3055/2025.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000004945-4 – DEFERE, em 15/08/2025, em relação a MICHELA LOPES PERES, 1066960, Auxiliar em Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3203 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Rosane F de Marco - 08/04/1999 a 12/06/1999;
- WMS Supermercados do Brasil LTDA. - 22/10/1999 a 02/07/2003;
- Sorria Odontologia Saude e Estetica LTDA - 01/08/2004 a 26/10/2004;
- Clinica de Odontologia e Ortodontia R.A. Diehl Soc. Sim - 11/01/2005 a 07/03/2005;
- Fabiana Marroni Vargas - 01/08/2005 a 07/02/2007;
- Massa Falida de Portodonto - Clinica Odontologica LTDA. - 25/07/2007 a 04/08/2008;
- Sorria Odontologia Saude e Estetica LTDA - 01/10/2008 a 23/03/2009;
- Luciene Mayer Knebel - 05/01/2010 a 17/05/2010;
- Qualita Clinica Odontologica LTDA. - 18/05/2010 a 28/06/2011.

Processo 25.13.000005085-1 – DEFERE, em 15/08/2025, em relação a MAURICIO DO CARMO, 1304593, Técnico Industrial do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme

previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3863 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Instaladora Eletrica Mercurio LTDA - 18/04/2005 a 28/07/2006;
- Ramal Construoões Eletricas LTDA - 15/08/2006 a 07/05/2008; 07/01/2009 a 11/12/2015;
- NET Sul Comunicacoes LTDA - 12/05/2008 a 05/01/2009.

Processo 25.13.000005100-9 – DEFERE, em 15/08/2025, em relação a VIVIANE COLOMBO SCHOLL, 321555/4, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4565 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Hospital Municipal de Santo Antonio - 01/04/1998 a 15/06/1998;
- Centro Clinico Gaucho LTDA - 01/02/1999 a 18/04/1999 e 01/05/2003 a 17/06/2012;
- Per. Contr. CNIS 1 - 01/11/1995 a 30/11/1995;
- Per. Contr. CNIS 2 - 01/01/1996 a 31/03/1998 e 16/06/1998 a 31/01/1999.

Processo 25.13.000005169-6 – DEFERE, em relação a NICOLE PETRI GONZALEZ DE OLIVEIRA, 1304887, Psicólogo da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4847 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Estado do Rio Grande do Sul - 03/07/2014 a 01/01/2015;
- Plansul Planejamento e Consultoria LTDA - 03/09/2015 a 19/11/2015;
- Porto Alegre Departamento Municipal de Aguas e Esgotos - 20/11/2015 a 12/06/2019;
- Fundacao de Atendimento Socio-educativo do Rio Grande d - 16/10/2019 a 18/05/2021;
- Per. Contr. CNIS 1 - 01/06/2001 a 30/09/2002;
- Per. Contr. CNIS 2 - 01/11/2002 a 31/12/2002;
- Per. Contr. CNIS 3 - 01/04/2003 a 28/02/2009.

Processo 25.13.000005174-2 – DEFERE, em 15/08/2025, em relação a TATIANA ADELIA STEUERNAGEL SEADE, 372903, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal da Fazenda de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 580 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Luiz Antonio Pereira Santini - 09/02/1993 a 15/10/1993;
- Mauro Ramos Abreu - 01/10/1994 a 30/12/1994 e 03/04/1995 a 30/11/1995.

Processo 25.13.000005203-0 – DEFERE, em 15/08/2025, em relação a CRISTINA FERNANDA RICHTER, 542924, Técnico em Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3048 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Uniao Brasileira de Educacao e Assistencia - 02/07/1993 a 27/09/1994;
- Hospital Independencia LTDA - 16/11/1994 a 30/11/1994;
- Hospital de Clinicas de Porto Alegre - 01/12/1994 a 05/06/1995;
- Irmandade da Santa Casa de Misericordia de Porto Alegre - 06/06/1995 a 16/06/1997(tempo especial);

- Associação Educadora São Carlos - AESC - 07/07/1997 a 01/09/1997 (tempo especial);
- Aelbra Educação Superior - Graduação e Pós-graduação s. - 02/09/1997 a 08/01/2001 (tempo especial);
- Associação Educadora São Carlos - AESC - 18/04/2001 a 26/04/2002 (tempo especial).

Processo 25.13.000005209-9 – DEFERE, em 15/08/2025, em relação a MARLISE BENEDIX, 471085, Enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 798 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Escritório Contabil Tesche LTDA - 02/01/1990 a 08/03/1990;
- Disapel Eletrodomesticos LTDA - 02/05/1990 a 02/05/1992.

Processo 25.13.000005235-8 – DEFERE, em 15/08/2025, em relação a JULIO GILBERTO GONCALVES, 275016, Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1678 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Brilho Conservação e Administração de Predios LTDA - MA - 11/01/1982 a 19/04/1982;
- Graber Segurança LTDA - 04/10/1985 a 17/09/1986;
- Lojas Americanas S.A. - 12/01/1987 a 11/04/1987;
- Empresa Jornalística Caldas Junior LTDA - 08/10/1987 a 04/11/1988;
- Cond Edif Castelo - 05/11/1988 a 21/11/1990;
- Etica Recursos Humanos e Serviços LTDA - 03/11/1986 a 03/11/1986.

Processo 25.13.000005337-0 – DEFERE, em 15/08/2025, em relação a VIVIANE DARTORA PERES, 517474, Professor da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 413 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

- Prefeitura Municipal de Morro Reuter - 26/02/2008 a 13/04/2009.

Processo 25.13.000005446-6 – DEFERE, em 15/08/2025, em relação a ROGERIO FERREIRA FRAGA, 442322, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal da Fazenda de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6075 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Digicon SA Controle Eletrônico Para Mecânica - 01/04/1987 a 10/04/1987;
- Hewlett-Packard Comercial do Brasil LTDA. - 14/04/1987 a 18/05/1992;
- Município de Porto Alegre - 12/07/1999 a 01/04/2001 e 02/01/2005 a 21/01/2011;
- Departamento Municipal de Habitação - 02/04/2001 a 01/01/2005.

Processo 25.13.000005492-0 – DEFERE, em 15/08/2025, em relação a BETINA MINETTO, 714711, Assistente Administrativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 713 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Crislli Calçados e Bolsas LTDA - 24/04/1991 a 22/06/1991;
- Industria e Comercio de Calçados Chinesinha LTDA - 08/07/1991 a 05/09/1991;
- Companhia Zaffari Comercio e Industria - 26/03/1992 a 01/06/1993;
- Lojas Renner S.A. - 20/06/1994 a 04/12/1994.

Processo 25.13.000005185-8 - INDEFERE, em 15/08/2025, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por MARCIA HELENA PRADO ZUANAZZI, 1580540, Médico Veterinário da Secretaria Municipal Geral de Governo, por falta de documento hábil.

Processo 25.13.000005355-9 - INDEFERE, em 15/08/2025, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por JOSE AUGUSTO RIVERO, 1678884, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de documento hábil.

Processo 25.13.000005390-7 - INDEFERE, em 15/08/2025, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por LETICIA BORBA SILVA, 388169, Técnica em Enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre, por falta de documento hábil.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL DE ABERTURA 106/2025

PROCESSO SELETIVO INTERNO 006/2025, 007/2025 e 008/2025

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PROCESSO 25.0.000101318-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO (SMAP), conforme Deliberação nº 171/2025 constante no Processo SEI 25.0.000101318-4, divulga a abertura de vagas para compor unidades de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), por meio da realização de Processo Seletivo Interno de abrangência exclusiva da Administração Centralizada, nos termos do Decreto Municipal nº 18.393, de 02/09/2013.

1. DA VAGA

1.1. O Processo Seletivo Interno destina-se ao preenchimento das vagas, conforme quadro abaixo:

Cód.	Cargo	Total de Vagas	Lotação	Modalidade de Seleção
PSI 006/2025	Assistente Administrativo	01	Diretoria Administrativa EPAT-DA	Análise de formação e experiência + entrevista
PSI 007/2025	Assistente Administrativo	01	Gabinete do Secretário GS	Análise de formação e experiência + entrevista

PSI 008/2025	Assistente Administrativo	01	Diretoria de Contratualização DC	Análise de formação e experiência + entrevista
--------------	---------------------------	----	----------------------------------	--

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1. São requisitos para concorrer à vaga:

I - Apresentar a declaração de ciência da chefia imediata, conforme Anexo Único, deste Edital;

II - Realizar inscrição formal, conforme estabelecido no Capítulo 3 deste Edital;

III - Ser ocupante do mesmo cargo para o qual se inscreveu;

IV - Estar, no mínimo, há 03 (três) anos lotado no mesmo cargo e no mesmo órgão de trabalho;

V - Não apresentar falta não justificada por pelo menos 01 (um) ano da data da inscrição.

2.1.2. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos no item 2.1 será automaticamente eliminado do presente processo de seleção.

2.2. No caso de mudança de estrutura da Administração que implique relotação de servidores, o tempo de lotação no órgão anterior, no mesmo cargo, poderá ser somado ao tempo de lotação no órgão atual para fins de habilitação para inscrição e aplicação de critérios de desempate.

2.2.1. Para aplicação do item 2.2, é necessária a solicitação formal do candidato ao órgão responsável pela seleção, dentro do prazo das inscrições.

2.3. Não poderão concorrer à vaga:

I - os servidores que estiverem em licença para tratar de interesses particulares ou licença para acompanhar o cônjuge durante o período das inscrições;

II - os servidores municipais cedidos para outras esferas governamentais no referido período.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições no Processo Seletivo deverão ser realizadas no período entre as 09 (nove) horas do dia 21 de agosto de 2025 até às 17 (dezessete) horas do dia 28 de agosto de 2025.

3.2. Para efetivar a inscrição no processo de seleção, os candidatos deverão:

a. Preencher o cadastro de inscrição através do seguinte *link*: Formulário de Inscrição Online

b. Encaminhar, para o e-mail smapesel@portoalegre.rs.gov.br, a documentação comprobatória dos critérios pontuáveis, quando houver, conforme quadros do item 4.1.1.

3.2.1. A documentação deverá ser digitalizada, em arquivo único, no formato "pdf".

3.3. Para fins de comprovação dos critérios pontuáveis, descritos no item 4.1.1, serão considerados:

a. Formações: diplomas, certificados e/ou atestados emitidos pela instituição/órgão responsável pela realização do curso.

b. Experiências: certificados, declarações e/ou atestados que comprovem as atividades realizadas emitidas pela chefia ou área de Recursos Humanos (RH) do respectivo local.

3.4. Ficam os candidatos sujeitos a convocação para conferência presencial da documentação encaminhada para comprovação com a documentação original.

3.5. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos nos itens 3.1 e 3.2, deste Edital, não terá sua inscrição homologada.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O Processo Seletivo Interno consistirá em duas etapas:

4.1.1. Primeira Etapa, de caráter Classificatório: análise dos critérios pontuáveis, comprovados, realizada pela Equipe de Concursos/SMAP:

4.1.1.1. Para o PSI 006/2025, na vaga para a Diretoria Administrativa/EPAT:

Critérios de Formação*	Pontos
Curso de Fiscalização de contratos	25

*Máximo 01 certificado/diploma/atestado.

Critérios de Experiência Profissional	Pontos
Experiência em Gestão da Equipe	50
Experiência anterior com Patrimônio	15
Conhecimento e experiência com os Sistemas CPB	5

Conhecimento e experiência com os Sistemas SEI	5
--	---

4.1.1.2. Para o PSI 007/2025, na vaga para o Gabinete do Secretário/GS:

CrITÉRIOS de Formação*	Pontos
Curso Superior na modalidade Bacharel em Administração	10
Curso Superior ou Especialização em Gestão Pública	10
Curso Técnico ou Superior de Secretariado Executivo	10
Curso de Redação Oficial	10
Curso de Word	5
Curso de Excel	5

*Máximo 01 certificado/diploma/atestado.

CrITÉRIOS de Experiência Profissional	Pontos
Atendimento ao público (comprovado por declaração da chefia ou RH do órgão)	20
Atividade de assessoria administrativa à alta gestão (gabinetes, direções) - (comprovado por declaração da chefia ou RH do órgão)	20
Utilização do SEI	10

4.1.1.3. Para o PSI 008/2025, na vaga para a Diretoria de Contratualização/DC:

CrITÉRIOS de Formação*	Pontos
Capacitação, realizada a contar de 2016, pela EGP, sobre gestão de contratos e fiscalização	30
Capacitação, realizada a contar de 2015, sobre Excel básico	10

*Máximo 01 certificado/diploma/atestado.

CrITÉRIOS de Experiência Profissional	Pontos
Experiência profissional em contratos e fiscalização, a contar de 2016. (Mínimo 1 ano)	40
Utilização do SEI	10
Publicação DOPA	10

4.1.1.4. A classificação dos servidores na primeira etapa da seleção obedecerá ao critério de maior pontuação obtida através da soma das pontuações relativas aos critérios pontuáveis, se houver.

4.1.2. Segunda Etapa, de caráter Eliminatório: entrevista, realizada com os gestores responsáveis pelas vagas, com os candidatos classificados até:

- a. a 10ª (décima) posição na primeira etapa, para o PSI 006/2025 e o PSI 008/2025; e
- b. a 05ª (quinta) posição na primeira etapa para o PSI 007/2025.

4.2. No caso de empate para fins de habilitação dos candidatos à segunda etapa da seleção, serão aplicados os critérios de desempate na seguinte ordem:

- I - maior tempo de lotação no mesmo órgão da Administração Direta;
- II - maior tempo de designação em função gratificada, independente do nível; e
- III - maior referência de progressão.

4.3. As datas e horários da entrevista individual serão comunicados através de *e-mail* endereçado aos candidatos classificados na primeira etapa.

4.4. A ordem de classificação na primeira etapa não será considerada como critério de seleção.

4.5. O não comparecimento do candidato na entrevista de seleção, na hora e data marcadas, será considerado como desistência do candidato, eliminando-o de forma irrecorrível do processo seletivo.

4.6. O servidor selecionado deverá manifestar à área responsável, de forma irrevogável, em até 02 (dois) dias úteis a contar da divulgação do resultado do processo seletivo, o interesse na movimentação, através de preenchimento de

formulário específico a ser disponibilizado ao servidor antes da divulgação do Edital de Homologação Final deste Processo Seletivo.

4.7. A não manifestação no prazo estabelecido implicará na desistência da vaga.

4.8. Havendo desistência da movimentação, por parte do servidor selecionado, o gestor poderá optar por selecionar outro candidato ou pelo cancelamento da seleção.

4.9. A critério do gestor da vaga poderá ocorrer a inexistência de candidatos aprovados na etapa de entrevista pelo não atendimento do perfil desejado para a vaga.

5. DA DIVULGAÇÃO

5.1. Os Editais de Abertura e de Homologação do Processo Seletivo Interno serão divulgados através do Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA.

5.2. As demais etapas do presente Processo Seletivo Interno, se necessárias, serão divulgadas aos candidatos através dos respectivos *e-mails* informados no ato da inscrição.

6. DOS RECURSOS

6.1. Caberá recurso sobre a primeira etapa da seleção no prazo de 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado preliminar da classificação.

6.2. Para apresentação do recurso, o candidato deverá responder ao *e-mail* da Equipe de Concursos/SMAP, informando suas razões de recurso.

6.3. Será indeferido o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo estabelecido no Comunicado Interno da Equipe de Concursos/SMAP, bem como não serão reconhecidos os recursos efetuados por outro meio que não o estipulado no item 7.2. deste Edital.

6.4. Os recursos serão analisados pela Equipe de Concursos/SMAP com apoio técnico da área da vaga, e os pareceres, contendo as justificativas de deferimento ou indeferimento, serão encaminhados para o requerente por meio de resposta ao *e-mail* encaminhado com suas razões de recurso.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A movimentação do servidor selecionado dar-se-á por relotação.

7.2. O servidor selecionado deverá ser liberado em até 05 (cinco) dias úteis, após a entrada em exercício do servidor que ocupará a vaga.

7.3. Fica o candidato responsável pelo acompanhamento das fases do Processo Seletivo Interno.

7.4. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas, podendo ser excluído aquele que prestar informações inverídicas.

7.5. Casos omissos serão esclarecidos e resolvidos pela SMAP.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2025.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo ÚNICO - DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5755_ce_566185_1.pdf

EDITAL 107/2025

PROCESSO SELETIVO INTERNO 005/2025

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PROCESSO 25.0.000096527-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público:

1. O Resultado Final do Processo Seletivo Interno 005/2025 para provimento de vaga para o cargo de Assistente Administrativo na Equipe de Orçamento e Finanças – EOF-SMSURB.

1.1. Para provimento da vaga foi selecionada a servidora, conforme quadro abaixo:



NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO DE ORIGEM
SOFIA SOUZA NEVES	1206877/2	Unidade de Finanças e Orçamento da Secretaria Municipal de Educação - UFO-SMED

2. A Homologação Final do Processo Seletivo Interno 005/2025.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 35182495/2025

PROCESSOS 23.0.000136560-6

Dispõe sobre o fluxo de empréstimo, permuta, doação e desfazimento de materiais e medicamentos entre o Hospital de Pronto Socorro e outros estabelecimentos de saúde e dá outras providências.

Art. 1º O Hospital de Pronto Socorro fica autorizado a realizar empréstimo, permuta ou doação de materiais e medicamentos, no intuito de aumentar a eficiência no abastecimento de medicamentos à população e evitar perdas relacionadas à expiração do prazo de validade, preservadas as responsabilidades dos gestores quanto às boas práticas da Administração Pública.

Parágrafo único. Esta normativa possui abrangência relacionada a materiais e medicamentos que estejam armazenados de acordo com a norma sanitária vigente, estejam contidos em sua embalagem original, dentro do período de validade e sejam adquiridos pelos municípios e estabelecimentos de saúde públicos e privados.

Art. 2º Para efeitos desta instrução normativa, considera-se:

I - empréstimo: ato de transferência de titularidade de material ou medicamento de um órgão ou instituição a outro, com posterior devolução do mesmo produto, na mesma quantidade e condições;

II - permuta: ato relacionado à troca de material ou medicamento entre entes federativos ou instituições, de forma recíproca, com equilíbrio de valores e sem que haja troca financeira ou de serviços;

III - doação: transferência gratuita de titularidade de material ou medicamento de um ente federativo ou instituição a outro, sem necessidade de contraprestação, mediante autorização da Direção do hospital;

IV - remanejamento: movimentação de estoque do material ou medicamento de um estabelecimento a outro, que estejam sob gestão da SMS;

V - desfazimento: consiste no processo de exclusão de material ou medicamento inservíveis, que não podem ser utilizados para o fim a que se destinam devido à perda de características que garantam sua qualidade, devido às condições de armazenamento, danificação por mau uso, defeito de fabricação, avaria ou perda da validade, mediante autorização da Direção do hospital.

Art. 3º Anualmente a ECMAP-HPS abrirá processo SEI para registro dos empréstimos, permutas, doações, remanejamento, desfazimento realizados pelo hospital. Esse processo será remetido à Direção do hospital para acompanhamento permanente.

Art. 4º Todos os atos que envolvam o empréstimo e a permuta de material ou medicamento devem ser direcionados à Equipe de Compras, Materiais, Almoxarifado e Patrimônio do hospital (ECMAP-HPS), acompanhados de justificativa e de indicação das medidas adotadas para regularização da situação, para avaliação e registros, e posteriormente à Direção do hospital para ciência dos atos.

§ 1º Todos os registros devem ser efetuados no GMAT e em Processo SEI.

§ 2º No momento da transferência de titularidade de medicamento para outro ente ou órgão, deverá constar o atesto informando cumprimento das boas práticas de armazenamento do medicamento e cumprimento das normas sanitárias vigentes, o qual deverá ser assinado pelo farmacêutico responsável.

§ 3º Os itens a serem negociados devem ser de marcas pré-aprovadas pelas respectivas comissões existentes na Secretaria Municipal de Saúde.

§ 4º Durante o horário comercial os empréstimos serão realizados e registrados pela ECMAP-HPS e, fora do horário de funcionamento da ECMAP-HPS, a Equipe de Farmácia fica responsável pelos empréstimos de medicamentos e a Supervisão de Enfermagem fica responsável pelos empréstimos de materiais, as quais deverão registrar o trâmite do empréstimo por e-mail com cópia para a ECMAP-HPS (hpsmateriais@portoalegre.rs.gov.br).

§ 5º Os prazos para devolução dos medicamentos e dos materiais emprestados serão definidos entre as partes e registrados no ato de realização do empréstimo.

§ 6º O valor movimentado em cada empréstimo ou permuta de materiais e medicamentos não pode extrapolar o valor previsto no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 5º O empréstimo e permuta ocorrerão a partir de manifestação de interesse entre as duas partes interessadas e deverão considerar a demanda e o estoque atual dos materiais e medicamentos.

Art. 6º Poderão ser emprestados ou permutados os medicamentos sujeitos a controle especial pertencentes à Portaria 344/1998 e medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos, conforme RDC 20/2011, e suas atualizações.

Art. 7º Nos casos de permuta, os valores finais da carga a ser disponibilizada entre as partes envolvidas deverão apresentar equilíbrio e equiparação que justifiquem o Processo.

§ 1º O preço de aquisição do produto possuirá como preço referencial o valor da nota fiscal do órgão de origem.

§ 2º Deverá prevalecer o princípio da economicidade, e o valor do material ou medicamento recebido deve possuir preço condizente ao da aquisição do produto, conforme estabelecimento das normas gerais de licitação e Contrato previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 8º Quando não for possível realizar o remanejo, empréstimo ou permuta dos materiais e medicamentos ou seu consumo no hospital em tempo hábil, poderá ser providenciada a doação dos itens mediante a autorização da Direção do hospital.

Parágrafo único. O registro da movimentação deverá ser realizado no GMAT e em Processo SEI pela ECMAP-HPS, acompanhado de justificativa.

Art. 9º Quando for necessário realizar o desfazimento de material ou medicamento inservíveis, deverá ser providenciado o registro da movimentação no GMAT e em Processo SEI com os motivos e justificativas para o desfazimento.

§ 1º Instruído, o Processo deve ser encaminhado à Direção do hospital para conhecimento e autorização.

§ 2º Deverá ser providenciada a segregação e o recolhimento dos itens para o descarte correto junto ao Serviço de Higienização e Limpeza, observado o Plano de Gerenciamento de Resíduos do hospital.

Art. 10 A logística de movimentação de materiais e medicamentos relacionadas ao empréstimo, permuta, remanejo e doação a que se refere esta normativa serão definidas em comum acordo entre os órgãos e estabelecimentos envolvidos, incluindo eventuais custos relacionados ao transporte quando for fora do município de Porto Alegre.

§ 1º Para a realização de empréstimo ou permuta, incluindo eventuais custos relacionados ao transporte fora do município de Porto Alegre, referidos no "caput" deste artigo, é imprescindível a o encaminhamento dos atos para autorização pela Direção do hospital.

§ 2º O material ou medicamento objeto de empréstimo, permuta ou doação deverão ser transportados entre os estabelecimentos de saúde interessados, de acordo com as normas sanitárias vigentes.

§ 3º A logística a que se refere esta normativa será realizada sem a incidência de qualquer encargo que a torne onerosa para as partes envolvidas.

Art. 11 Todos os procedimentos executados envolvendo o empréstimo, permuta, doação e desfazimento, obrigatoriamente, deverão manter registros documentados no GMAT e em Processo SEI, identificando os envolvidos, os materiais, os medicamentos, seus quantitativos, os valores de custo unitário, valor final e o encaminhamento para ciência da Direção do hospital.

Parágrafo único. As justificativas apresentadas nos casos de doação e desfazimento serão avaliadas pela Direção do hospital, e, havendo indícios de descumprimento de dever funcional, os fatos serão relatados em processo próprio, com envio ao Secretário da SMS, para deliberação quanto à apuração de responsabilidade.

Art. 12 Todos os registros devem ser mantidos atualizados e disponíveis aos órgãos de fiscalização e controle.

Art. 13 Eventuais despesas oriundas desta normativa correrão por dotação orçamentária própria.

Art. 14 Esta normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

DE OUTRO ÓRGÃO 005/2025

PROCESSO 25.0.0.000044069-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 97195/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.

CONTRATADA: WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA.

CNPJ: 68.761.923/0001-08.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Bota de Motociclismo, a fim de atender necessidades da Secretaria Municipal de Segurança, nas condições estabelecidas no Termo de referência.

MODALIDADE: Adesão Ata de Registro de Preço de Outro Órgão.

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Rodoviária Federal/Diretoria de Administração e Logística.

Nº DA LICITAÇÃO DO GERENCIADOR: Edital 019/2024 - Pregão Eletrônico Internacional nº 90011/2024 - Processo Administrativo 08650.035028/2023-10.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ARP Nº 049/2024.

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: de 18/12/2024 a 18/12/2025.

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 31.480,00 (trinta e um mil quatrocentos e oitenta reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Livre Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00801.001191.33903028-1500001001.

BASE LEGAL: Art. 86 da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

DE OUTRO ÓRGÃO 006/2025

PROCESSO 25.0.000042602-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 97196/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.

CONTRATADA: PRIMAX DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 18.534.798/0001-17.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Intercomunicadores Sem Fio para uso em Capacete de Motociclista, a fim de atender necessidades da Secretaria Municipal de Segurança, nas condições estabelecidas no Termo de referência.

MODALIDADE: Adesão Ata de Registro de Preço de Outro Órgão.

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Rodoviária Federal/Diretoria de Administração e Logística.

Nº DA LICITAÇÃO DO GERENCIADOR: Edital 029/2024 - Pregão Eletrônico nº 90013/2024 - Processo Administrativo nº 08650.056567/2024-73

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ARP Nº 039/2024.

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De 02/08/2024 a 02/09/2025.

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 35.796,60 (trinta e cinco mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: FUMSEG - Fundo Municipal de Segurança.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00804.004258.44905233-2759230001.

BASE LEGAL: Art. 86 da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 201/2025 – PROCESSO 25.0.000029535-6, para o Registro de Preço para contratação de empresa, ou consórcio de empresas, para prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação em aparelhos de ar-condicionado, tipo *SPLIT* e janela, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

VENCEDOR: D. R. DE CASTROS CLIMATIZAÇÃO.

CNPJ: 22.867.040/0001-78.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

LEILÃO ELETRÔNICO 002/2025 – PROCESSO 22.0.000023642-3, para a Permissão de Uso Onerosa do próprio municipal localizado na Avenida Érico Veríssimo nº 307, nesta cidade, no Centro Municipal de Cultura, Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues (CMC), denominado, BAR DO LUPI, conforme descrição constantes no Termo de Referência que integra o ANEXO I e demais Anexos deste Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 27 de agosto de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Unidade Permanente de Licitações, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 200/2025 – PROCESSO 25.0.000073392-2, para a aquisição e Câmeras corporais e *dockstations* para armazenamento e carregamento das câmeras corporais para os agentes de fiscalização, para a Secretaria Municipal de Saúde.

LOTE: 01.

VENCEDOR: SMEPR COMUNICACOES LTDA.

CNPJ: 02.686.942/0001-09.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Unidade Permanente de Licitações, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 245/2025 – PROCESSO 25.0.000051528-3, para contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículo, com motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

LOTE: 01, 02.

VENCEDOR: TRANSPORTES PFS LTDA.

CNPJ: 93.168.698/0001-30.

LOTE: 03.

VENCEDOR: ACF TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA.

CNPJ: 03.997.801/0001-61.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 195/2025 – PROCESSO 25.0.000071514-2, a Aquisição de materiais hospitalares - agulha acupuntura, bolsas, cânulas, cateteres, fio cirúrgico, integrador químico, *kits* de aspiração, máscara laríngea, sonda de gastrostomia, tubo endotraqueal e outros, para Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITENS: 01, 04, 08, 12.

VENCEDOR: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALES – SOCIEDADE LIMITADA.

CNPJ: 61.418.042/0001-31.

ITENS: 06, 15.

VENCEDOR: CIRURGICA SANTA HELENA LTDA.

CNPJ: 43.496.995/0001-36.

ITENS: 05, 07.

VENCEDOR: EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 17.605.216/0001/83.

ITEM: 09.

VENCEDOR: PROMEDON DO BRASIL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 00.028.682/0001-40.

ITEM: 14.

VENCEDOR: MAX-CIRÚRGICA COM DE MAT HOSP LTDA.

CNPJ: 89.982.037/0001-76.

ITEM: 10.

VENCEDOR: SAMYRAS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 11.780.793/0001-25.

ITENS: 11, 16.

VENCEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

ITEM: 17.

VENCEDOR: WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

CNPJ: 11.318.264/0001-04.

ITENS: 02, 03, 13.

FRACASSADOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 135/2025 – PROCESSO 25.14.00002904-3, para a Contratação de empresa para realização de serviços de engenharia para futura Contenção de Encostas para o Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), incluindo Projeto Básico, Investigação de Subsolo, Mobilização e Desmobilização, Levantamento Planialtimétrico da Área e Ensaios de Laboratório, em conformidade com as diretrizes do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), no subeixo Prevenção a Desastres: Contenção de Encostas e Drenagem, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

LOTES: 01 e 02.

VENCEDOR: MMF PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.

CNPJ: 20.550.385/0001-78.

LOTES: 03, 04 e 05.

VENCEDOR: ENGEMOST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 32.854.775/0001-10.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000092792-5

ADITIVO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 97213/2025.

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 90717/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: Transmapa Transportes LTDA, CNPJ nº 05.835.010/0001-60.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de locação de 01 (um) veículo, tipo carro pequeno com 05 lugares, com Motorista, para atender as demandas da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre – PGM.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 106/2024.

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2025.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 17/08/2025.

VALOR: R\$ 5.498,94 (cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00301.002525.339039-04.15000010010.0001.

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Livre Administração Direta.

BASE LEGAL: art. 135, § 3º, § 4º, § 6º, art. 25, § 8º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 410/2025

PROCESSO 25.0.000052971-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município – PGM.

CONTRATADA: BSP - INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 12.899.182/0001-63.

PROCESSO: 25.0.000052971-3.

OBJETO: Contratação/aquisição das 11 licenças (uma para cada servidor-perito da Equipe de Análise de Cálculos Judiciais) da ferramenta *Exotics MemoCalc Web*.

PERÍODO: 01/09/2025 a 31/08/2030 (60 meses).

VALOR: R\$ 27.893,50 (vinte e sete mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00302.002522.33.90.40.19.2.7.59219001.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EDITAL E-REURB/PGM 028/2025
ANULAÇÃO DE EXTRATO DE TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE
LOTEAMENTO CONDOMÍNIO MARIANTE, SERTÃO I E SERTÃO II
PROCESSO 17.0.000050105-0

OUTORGANTE: O Município de Porto Alegre, por meio do E-REURB/PGM - Escritório de Regularização Fundiária.

OBJETO: Anula Título de Legitimação de Posse do imóvel localizado no Loteamento Condomínio Mariente, Sertão I e Sertão II, matriculado na 3ª Zona de Registro de Imóveis desta Comarca, revogando a qualificação legal de proprietário do imóvel abaixo:

OUTORGADA:

QUADRA	LOTE	NOME	CPF	SEI	TÍTULO	MATRÍCULA
M	06	Jussara Bernardes dos Santos Mathias	265.XXX.XXX-XX	17.0.000050105-0	(303/2017)	190.423

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município de Porto Alegre.

SIMONE SOMENSI, Procuradora Municipal - Diretora do E-REURB/PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL

TERMO DE PAGAMENTO
POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - SEM CONTRATO
PROCESSO 25.0.000042353-2

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

INDENIZADA: Empresa ORGANIZA EVENTOS LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: Nº 95028/2025.

OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO: Prestação de serviços de locação de mesas e cadeiras de PVC para a Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

DATA DE ASSINATURA: 12/05/2025.

PERÍODO INDENIZADO: 24/09/2024 a 15/12/2024.

VALOR: R\$ 30.129,00 (trinta mil cento e vinte e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.5.00.001001 0001 08001 004227 33.90.93.99.

ORIGEM DOS RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

BASE LEGAL: art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000074561-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025830, fundamentada na Decisão Administrativa nº 428/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Maurício Nogara de Lima - MEI (Nogara Serviços Mecânicos e Estéticos), CNPJ nº 25.370.477/0001-90.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000064042-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2021302147, fundamentada na Decisão Administrativa nº 441/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 118,7810 UFM's a Toque Construções e Locação Ltda, CNPJ nº 15.357.412/0001-50.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000062051-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2020301003, fundamentada na Decisão Administrativa nº 248/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 118,7810 UFM's a José Valnes Ferreira Medeiros, CPF nº 357.XXX.XXX-91.

Porto Alegre, 20 de Agosto de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000062031-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1023971, fundamentada na Decisão Administrativa nº 449/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 237,56200 UFMs a Richard Germano Renck, CPF nº 024.XXX.XXX-81.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000060954-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2020300428, fundamentada na Decisão Administrativa nº 313/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 118,7810 UFMs a Vicente Estevão Calcanhoto, CPF nº 025.XXX.XXX-72.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000062068-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024010, fundamentada na Decisão Administrativa nº 249/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 118,7810 UFMs a Nádia Maria Fagundes Plucani, CPF nº 444.XXX.XXX-87.

Porto Alegre, 20 de Agosto de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000062078-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024081, fundamentada na Decisão Administrativa nº 416/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 118,7810 UFMs a Antônio Marcos Pesenti, CPF nº 398.XXX.XXX-87.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000062094-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024082, fundamentada na Decisão Administrativa nº 376/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 118,7810 UFMs a Marcos Paulo Nivinski da Rocha, CPF nº 694.XXX.XXX-68.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000088412-2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: ARÍETE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 23.367.830/0001-57.

CONTRATO REGISTRADO: Nº 97175/2025.

OBJETO: Prestação de serviços de reparo e conservação de equipamentos, conservação dos passeios e execução de quadras esportivas de diversos parques e praças do Município de Porto Alegre que estão urbanizados e pertencem ao cadastro da SMAMUS, para atender às demandas da SMSURB - Lote 02 - Região Sul e Extremo Sul.

MODALIDADE: PE 108/2025.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 985.165,66 (novecentos e oitenta e cinco mil cento e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601.002612.33903978-1500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000137879-1

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 94362/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO II REGISTRADO SECON/PGM Nº: 97095/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA) CNPJ nº 90.330.325/0001-25.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de limpeza e conservação.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Deslocamento temporário de posto a partir do dia 01/08/2025, um posto designado a atender o SINE será deslocado para o endereço na Rua dos Andradas, 1234 – Centro Histórico – 13º andar – Edifício Santa Cruz.

VIGÊNCIA: 28/03/2025 a 27/03/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 1.021.106,26 (um milhão vinte e um mil cento e seis reais e vinte e seis centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301.004087.33903702.1500001001

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000153499-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 81006/2022.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 97191/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO: A contar de 21/07/2025, fica rescindido de forma unilateral o Contrato nº 81006/2022, relativo à prestação de serviço de locação de veículo, tendo em vista a inexecução contratual injustificada e reiterada pela CONTRATADA, conforme relatórios, pareceres e despachos constantes nos autos do Processo 22.0.000153499-1.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 183/2022 - Lote 03.

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/12/2024 a 21/07/2025.

VALOR MENSAL: R\$ 8.456,49 (oito mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000153522-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 81048/2022.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 97188/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO: A contar de 21/07/2025, fica rescindido de forma unilateral o Contrato nº 81048/2022, relativo à prestação de serviço de locação de veículo, tendo em vista a inexecução contratual injustificada e reiterada pela CONTRATADA, conforme relatórios, pareceres e despachos constantes nos autos do Processo SEI nº 22.0.000153522-0.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 183/2022 - Lote 03.

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/12/2024 a 21/07/2025.

VALOR MENSAL: R\$ 8.456,49 (oito mil quatrocentos e cinquenta seis reais e quarenta e nove centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000057601-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 76137/2021.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 97189/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de locação de veículos, com motorista, por preço mensal.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO: A contar de 21/07/2025, fica rescindido de forma unilateral o Contrato nº 76137/2021, relativo à prestação de serviço de locação de veículo, tendo em vista a inexecução contratual injustificada e reiterada pela CONTRATADA, conforme relatórios, pareceres e despachos constantes nos autos dos Processos SEI nº 21.0.000057601-5.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 546/2020 - Lote 03.

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/11/2024 a 21/07/2025.

VALOR MENSAL: R\$ 7.603,97 (sete mil seiscentos e três reais e noventa e sete centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000153527-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 81049/2022.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 97190/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de veículo com motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO: A contar de 21/07/2025, fica rescindido de forma unilateral o Contrato nº 81049/2022, relativo à prestação de serviço de locação de veículo, tendo em vista a inexecução contratual injustificada e reiterada pela CONTRATADA, conforme relatórios, pareceres e despachos constantes nos autos dos Processos SEI nº 22.0.000153527-0.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 183/2022 - Lote 03.

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/12/2024 a 21/07/2025.

VALOR MENSAL: R\$ 8.456,49 (oito mil quatrocentos e cinquenta seis reais e quarenta e nove centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO I

TERMO DE FOMENTO 003/2025 – FUNCRIANÇA

PROCESSO 22.0.000150812-5

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 96635/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº: 97200/2025.

PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação de Assistência à Criança Deficiente - AACD CNPJ nº 60.979.457/0004-64.

OBJETO DO CONTRATO: estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para a execução do projeto Sustentabilidade da Unidade da AACD 2023-2024, conforme disposto na Lei Municipal Complementar nº 628, de 17 de agosto de 2009.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Segunda do Termo de Fomento.

MODALIDADE: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 187/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/07/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: será de 12 (doze) meses contados da data de assinatura.

VALOR: R\$ 621.664,32 (seiscentos e vinte e um mil seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 107305 - 2062 - 335043 - 2.669.001.000 - 107305 - 2062 - 445042 - 2.669.001.000 - 107305 - 2062 - 335043 - 1.669.001.000 - 107305 - 2062 - 445042 - 1.669.001.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV

PROCESSO 21.0.000036033-0

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 74825/2021.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 96973/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e do Desenvolvimento Humano.

CONTRATADA: DALLASANTA EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para sediar Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, situado na Avenida João Pessoa, nº 1105, Bairro Farroupilha, na cidade de Porto Alegre/RS.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 300/2021.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 74825/2021 por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 02 de julho de 2025 e término em 01 de julho de 2027, mantidas as demais cláusulas contratuais.

VALOR: O valor mensal do aluguel, atualmente, considera o montante de R\$ 42.106,29 (quarenta e dois mil cento e seis reais e vinte e nove centavos), conforme reajuste aplicado por meio do 2º Termo de Apostilamento (doc. 33170365), totalizando o valor anual de R\$ 505.275,48 e valor global estimado para os 24 meses de R\$ 1.010.550,96.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004087 1.5.00.001001 0001 33.90.36.15 (locação de imóveis) e 07301 004087 1.5.00.001001 0001 33.90.36.01 (taxas).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 8.245/1991

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 290/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada neste ato pelo Secretário Municipal, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 29, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 21.0.000053707-9, para a formalização de Termo de Fomento com a Entidade ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO GRANDE DO SUL – ACM, para o desenvolvimento do projeto "Esporte Clube Cidadão: Empoderamento". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através da Secretaria do CMDCA na SMIDH (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, ou, por meio do correio eletrônico asetecfundos@portoalegre.rs.gov.br, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO I

TERMO DE COLABORAÇÃO 004/2025 – FUNCRIANÇA

PROCESSO 22.0.000077887-0

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 94603/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº: 96910/2025.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e FUNDAÇÃO O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO CNPJ nº 92.666.015/0001-01.

OBJETO DO CONTRATO: estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para a execução do/a projeto/atividade MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ENTIDADE, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Para fins de correção de erro material, qual seja, digitação equivocada de valores.

MODALIDADE: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 054/2025 (33451742).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/04/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 095/2022 - CMDCA (20361435).

VALOR: R\$ 1.037.418,31 (um milhão trinta e sete mil quatrocentos e dezoito reais e trinta e um centavos).

DOTAÇÃO(ÇÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO II

TERMO DE COLABORAÇÃO 004/2025 – FUNCRIANÇA

PROCESSO 22.0.000077887-0

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 94603/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO II REGISTRADO SECON/PGM Nº: 97199/2025.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e FUNDAÇÃO O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO CNPJ nº 92.666.015/0001-01.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para a execução do/a projeto/atividade MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ENTIDADE, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Para fins de correção de erro material, fica alterado o anexo II do Termo de Colaboração.

MODALIDADE: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 054/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/04/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento.

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 095/2022 - CMDCA (20361435).

VALOR: R\$ 1.037.418,31 (um milhão trinta e sete mil quatrocentos e dezoito reais e trinta e um centavos).

DOTAÇÃO(ÇÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 293/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada neste ato pelo Secretário Municipal, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de Chamamento Público, com base nos artigos 29, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 22.0.000146101-3, para a formalização de Termo de Fomento com a Entidade IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE, para o desenvolvimento do projeto "A Tecnologia Como Aliada no Envelhecimento". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal Direitos do idoso (COMUI), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através da Secretaria do COMUI na SMIDH (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, ou, por meio do correio eletrônico asetecfundos@portoalegre.rs.gov.br, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000019856-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 76138/2021.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 97186/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de locação de veículos, com Motorista, por preço mensal.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO: A contar de 21/07/2025, fica rescindido de forma unilateral o Contrato nº 76138/2021, relativo à prestação de serviço de locação de veículo, tendo em vista a inexecução contratual injustificada e reiterada pela CONTRATADA, conforme relatórios, pareceres e despachos constantes nos autos dos Processos SEI nº 21.0.000019856-8.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 546/2020 - Lote 03.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/11/2024 a 20/07/2025.

VALOR MENSAL: R\$ 7.603,97 (sete mil seiscentos e três reais e noventa e sete centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.15.000001528-1

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania(EM EXTINÇÃO), CNPJ 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: GMAC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CNPJ 09.310.018/0001-64.

CONTRATO INICIAL: FASC - CONTRATO REGISTRADO Nº 165/2024.

ADITIVO: CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 96220/2025.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços de locação de veículos, com Motorista (CBO nº 7823), para atender as necessidades das unidades da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC).

OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo a sucessão da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, que deixa de ser parte no Contrato, pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, situada na Av. Ipiranga, nº 310, Bairro Praia de Belas, Cidade Porto Alegre/RS, que passa a ser parte no contrato, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato nº 165/2024, conforme Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÂMBULO DO AJUSTE O preâmbulo do Instrumento passa a vigor com a seguinte redação: “O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, (MATHEUS DA LUZ XAVIER), conforme delegação de competência estabelecida no Decreto Municipal nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025, neste ato denominado simplesmente, CONTRATANTE”. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente deste Contrato correrá por conta dos recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob o(s) código(s): 08702.004516.33903904-1500001001. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Permanecem na íntegra e em pleno vigor, todas as cláusulas não aditadas por este Termo Aditivo, que entra em vigor a contar de 01 de julho de 2025. E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

VALOR: R\$ 142.515,97.

RECURSO: Tesouro Municipal.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 539/2023.

BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, da OS 005/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 18 de Agosto 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.000001810-5

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 102/2017.

ADITIVO Nº: 96559/2025.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, em extinção, e Associação Intercomunitária de Atendimento Social - AICAS.

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do serviço de abordagem social e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua, dentre outras violações no espaço da rua, na perspectiva da garantia dos direitos, com o objetivo de garantir proteção integral.

REGIME DE ATUAÇÃO DA PARCERIA: Serviço de Abordagem Social – SAS.

OBJETO DO ADITIVO: Aumento de 01 Técnico e 02 Educadores Sociais na equipe de trabalho, em virtude da Operação Inverno 2025, bem como a aquisição de coletes de identificação, *kit* inverno (manta térmica e meias) e provisão, pelo prazo de 23/06/2025 até 15/09/2025.

VALOR: R\$ 20.567,67/Mês.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-4235-1.5.00.001001-33.50.43.06.

BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 25 de julho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Presidente da FASC, em extinção.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO 24.15.000001528-1

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania (EM EXTINÇÃO), CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: GMAC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CNPJ 09.310.018/0001-64.

CONTRATO INICIAL: FASC - CONTRATO REGISTRADO Nº 165/2024.

APOSTILAMENTO: CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 97035/2025.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços de locação de veículos, com Motorista (CBO nº 7823), para atender as necessidades das unidades da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC).

OBJETO DO APOSTILAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1 – O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração da dotação orçamentária do Contrato Registrado SECON 96220 (34444886). CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1 – Altera-se a Cláusula Terceira do Contrato Registrado SECON 96220 (34444886): 2.2 – A despesa decorrente deste Contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária, sob o(s) código(s): 108702- 4516- 1.660.025.101 - 33.90.39.04 (35065143). CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 3.1 – Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas deste Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

VALOR: R\$ 142.515,97.

RECURSO: Tesouro Municipal.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 539/2023.

BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, da OS 005/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 18 de agosto 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2025

JULGAMENTO DO RECURSO

GESTÃO DE SERVIÇO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CASA DE PASSAGEM

PROCESSO 25.15.000000261-4

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, neste ato representada por seu Secretário Matheus da Luz Xavier, com fundamento na Lei nº 13.019/2014, nos Decretos Municipais nº 19.775 /2017 e nº 20.239/2019, torna público a decisão da comissão pelo desprovimento do recurso interposto pela Associação Beith Shalom, inscrita no CNPJ nº 08.294.070/0001-48, mantendo-se a decisão de desclassificação/inabilitação da entidade no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 004/2025 - Seleção de Organização da Sociedade Civil para Execução de Serviço Casa de Passagem, no âmbito do Município de Porto Alegre, conforme previsto na Cláusula 6. – Item 6.8 do Edital, homologando a decisão da Comissão de Seleção deste Chamamento Público, que manteve a decisão de desclassificação da entidade.

O acesso ao julgamento dos recursos apresentados a decisão proferida pela Comissão de Seleção deste Chamamento Público, nomeada pela Portaria 394/2025, poderá ser solicitada através do *email*: cscp@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal da Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 25.0.000092341-1

INDENIZAÇÃO: Contrato Registrado SECON 97044/2025.

INDENIZANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

INDENIZADO: TELE TÁXI CIDADE LTDA, CNPJ 90.068.602/0001-73.

OBJETO: Empresa TELE TÁXI CIDADE LTDA, CNPJ nº 90.068.602/0001-73, tendo sede na Rua Caldre Fião, 613, bairro Santo Antonio, na cidade de Porto Alegre/RS, legalmente representada pelo Sr. VILSON CAMARGO DOS SANTOS vem, através deste, receber do Município de Porto Alegre, através de seu representante legal a quantia de R\$ 4.006,20 (quatro mil com seis reais e vinte centavos), conforme Nota Fiscal nº 5908, referente ao excedente ao valor do contrato de prestação de serviços de transporte executados no mês de maio de 2025, para a Secretaria Municipal de Assistência Social. O presente pagamento por indenização está fundamentado no disposto no art. 884, do Código Civil Brasileiro, bem como, encontra-se homologado pelo Sr. Secretário Municipal da Assistência Social, Matheus da Luz Xavier. A TELE TÁXI CIDADE LTDA, acima nominada, dará a plena, total e geral quitação do débito, quando efetuado o pagamento pelo MUNICÍPIO, conforme o Processo Administrativo nº 25.0.000092341-1.

BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 24.15.000006958-6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41.

CONTRATO: Contrato Registrado SECON 96487/2025.

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços contínuos de portaria, diurna e noturna, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO. (Assinatura em 19/08/2025).

VALOR: O valor mensal da contratação estimado é de R\$ 288.333,23 (duzentos e oitenta e oito mil trezentos e trinta e três reais e vinte e três centavos), perfazendo o valor total anual estimado de R\$ 3.459.998,77 (três milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 037/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08701.004510.33903703-1500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000037991-6

CONTRATO SECON/ANO: 97129/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL.

CONTRATADA: PDM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.

CNPJ: 39.665.721/0001-56.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços digitais, através de ferramenta/software de gestão que tragam soluções relacionadas à automação, agilidade de processos, acesso a serviços para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 075/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/08/2025 até 13/08/2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108401-2586-339039-1500001001-0001.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e Decreto Municipal nº 21.978/2023.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2025.

JULIO CESAR DE SOUZA GONÇALVES, Secretária Municipal de Esporte e Lazer.

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO

DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA

PROCESSOS 23.0.000056255-6/25.0.000069876-0

CONTRATO REGISTRADO: 85337/2023.

CONTRATADA: LINCE – SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 10.364.152/0002-08.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte e lazer.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância desarmada, para atender toda a ORLA 03, e caso necessário, demais locais vinculados à SMEL.

MOTIVO: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Esporte e lazer, vem NOTIFICAR a empresa LINCE – SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 10.364.152/0002-08, da intenção de aplicação da penalidade de MULTA NO valor de 2% do valor global do Contrato R\$ 19.778,31 (dezenove mil setecentos e setenta e sete e oito reais e trinta e um centavos), consoante CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, TABELA 02 item 07: deixar de Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência (não apresentação das documentações previdenciárias e trabalhistas referentes aos empregados dentro dos prazos). Competências abril, maio, junho e julho de 2025.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a intenção de aplicar a penalidade de MULTA, nos termos do art. 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de esporte e lazer, sito a Rua General João Manoel, 50, 7 ANDAR, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eccc.smel@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2025.

GENILDA RIBEIRO TORRES, Fiscal de Contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PROCESSO 23.0.000136570-3

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA BÁRBARA DA RESTINGA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 88592/2024.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 49 (quarenta e nove) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Ateliê da Infância, em prédio Privado, situado à Rua Antônio Rocha Meirelles Leite, nº 2398, Bairro Restinga, em Porto Alegre/RS, Microrregião Restinga e Extremo Sul (07).

TERMO DE ADITIVO REGISTRADO: 97031/2025.

OBJETO DO TERMO DE ADITIVO: Oferta de serviço educacional de até 101 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, de segundas a sextas-feiras, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Ateliê da Infância, em prédio Privado, situado à Rua Antônio Rocha Meirelles Leite, nº 2398, Bairro Restinga, em Porto Alegre/RS, CEP 91790-150.

VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 13/08/2025 a 31/12/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 90.315,84 (noventa mil trezentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos) a contar de abril de 2024 até a Ordem de Início da ampliação de vagas, relativo ao atendimento de 96 (noventa e seis) vagas, por 10 horas diárias; valor mensal de R\$ 126.469,17 (cento e vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos) a contar da Ordem de Início, relativo ao atendimento de 101 (cento e uma) vagas, por 12 horas diárias; valor extra *per capita* de R\$ 376,83 (trezentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos) por criança de berçário efetivamente atendida; valor mensal extra de até R\$ 13.565,88 (treze mil quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) para o atendimento de 36 (trinta e seis) crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade; R\$ 22.539,06 (vinte e dois mil quinhentos e trinta e nove reais e seis centavos) em parcela única referente à cota de equipagem para aquisição de materiais e mobiliários para qualificação do atendimento e das atividades escolares (valor referente à ampliação de 05 vagas).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.50.43-1.500.001.000 - 01502-002917-33.50.43-1.550.301.000 - 01502-002917-33.50.43-2.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-1.500.001.000 - 01502-002917-44.50.42-1.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-2.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000089050-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ENVOLVE & DESENVOLVE LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 95998/2025.

OBJETO DE CONTRATO: Oferta de vagas em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Envolve & Desenvolve, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Wilson Luiz de Almeida, nº 480, Bairro Hipica, no Município de Porto Alegre/RS.

TERMO APOSTILAMENTO REGISTRADO: 97224/2025.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na retificação da tabela constante na CLÁUSULA PRIMEIRA, item 1.2. Onde se lê: Vagas de Berçário 0, Vagas de Maternal até 03 vagas - Total de Vagas até 03 vagas. Leia-se: Vagas de Berçário 06 vagas, Vagas de Maternal até 19 vagas - Total de Vagas até 25 vagas.

VALOR: O valor mensal de R\$ 1.300,12 (mil e trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.50.43-1.500.001.000 - 01502-002917-33.50.43-1.550.301.000 - 01502-002917-33.50.43-2.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-1.500.001.000 - 01502-002917-44.50.42-1.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-2.550.301.000.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público 011/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO 97236/2025

PROCESSO 24.0.000143207-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 97236/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: Sociedade Recreativa Beneficiante Cultural Academia de Samba Praiana.

CNPJ: 88.019.591/0001-90.

OBJETO DO CONTRATO: Execução do Projeto Praiana Minha Verde Rosa Social.

MODALIDADE: Inexigibilidade 383/2025.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva Municipal 470/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003-002493-33.50.43.00-1.5.00.001001 e 01003-002493-44.50.42.00-1.5.00.001001.

BASE LEGAL: arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 25.0.000035742-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95360/2025.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 97169/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: MONIQUE CRUZ DE ANDRADE.

CPF: XXX.XXX.217-78.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para prestação de serviço de avaliação de projetos dos Editais publicados pelo FUMPROARTE.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração de cláusulas referentes à vigência, ao valor e aos procedimentos de avaliação.

MODALIDADE: Chamamento Público 004/2025.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de mandato é de 01 ano, a contar de 07/03/2025, podendo ser reconduzido por igual período.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: De 01 ano, a contar de 07/03/2025, podendo ser reconduzido por igual período.

VALOR: R\$ 128,26 (cento e vinte oito reais e vinte seis centavos) por unidade de Parecer realizado.

ORIGEM DE RECURSOS: 1.500.001.001 0001 - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101004-002432-33.90.36.06-1.500.001.001 0001.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/1993 e Lei Federal nº 14.133/21.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

ERRATA

EDITAL 010/2025

**RETIFICAÇÃO ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA POPULAÇÃO ORGANIZADA
A PARTIR DAS REGIÕES DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO NO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA/SMC
SECRETARIA DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL/SMGOV
PROCESSO 25.0.000050529-6**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA (SMC), representada pela Secretária, LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, e a SECRETARIA DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL (SMGOV), representada pelo Secretário, CASSIO DE JESUS TROGILDO, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a retificação do Edital nº 010/2025, publicado no dia 31/07/2025, na Edição 7570, quanto ao local que serão realizadas as Plenárias dos Núcleos ou Comissão de Cultura e dos Fóruns Regionais do Orçamento Participativo (FROP), conforme tabela:

ONDE SE LÊ:

REGIÃO	DATA	ENDEREÇO
01 – Humaitá-Navegantes	27/08/2025	Avenida AJ Renner 773, Humaita.
02 – Noroeste	27/08/2025	Avenida Engenheiro Ary de Abreu Lima, 390 - Jardim Europa.
03 – Leste	29/08/2025	Rua São Felipe, 96 – Bom Jesus.
04 – Lomba do Pinheiro	01/09/2025	Rua Estr. João de Oliveira Remião, 1778- Lomba do Pinheiro.
05 – Norte	29/08/2025	Rua Xavier de Carvalho, 274 - Sarandi.
06 – Nordeste	29/08/2025	Estr. Martim Félix Berta, 2355 - Rubem Berta.
07 – Partenon	28/08/2025	Avenida Bento Gonçalves, 6670 – Partenon.
08 – Restinga	26/08/2025	Rua Rubem Pereira Torely, 333 – Restinga.
09 – Glória	28/08/2025	R. Coronel Neves 555, Medianeira.
10 – Cruzeiro	28/08/2025	Rua Prof. Manoel Lobato, 151 - Santa Tereza.
11 – Cristal	28/08/2025	Rua Curupaiti, 925 – Cristal.
12 – Centro-Sul	26/08/2025	Rua Arroio Grande, 50 – Cavalhada.
13 – Extremo-Sul	26/08/2025	Avenida Des. Jorge Mello Guimarães, 12 – Belém Novo.

14 – Eixo Baltazar	29/08/2025	Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, 2132 - Rubem Berta.
15 – Sul	26/08/2025	Avenida Eduardo Prado, 1954 – Cavalhada.
16 – Centro	27/08/2025	Avenida João Pessoa, 1110 – Centro.
17 – Ilhas	27/08/2025	Rua Dr. Salomão P A Ilha da Pintada, 17 – Arquipélago.

LEIA-SE:

REGIÃO	DATA	ENDEREÇO
01 – Humaitá-Navegantes	27/08/2025	Avenida AJ Renner 773, Humaita.
02 – Noroeste	27/08/2025	Avenida Engenheiro Ary de Abreu Lima, 390 - Jardim Europa.
03 – Leste	29/08/2025	Rua São Felipe, 96 – Bom Jesus.
04 – Lomba do Pinheiro	01/09/2025	Rua Estr. João de Oliveira Remião, 1778 - Lomba do Pinheiro.
05 – Norte	29/08/2025	Rua Xavier de Carvalho, 274 - Sarandi.
06 – Nordeste	29/08/2025	Estr. Martim Félix Berta, 2355 - Rubem Berta.
07 – Partenon	28/08/2025	Avenida Bento Gonçalves, 6670 – Partenon.
08 – Restinga	26/08/2025	Estrada João Antônio da Silveira, 2037 – Restinga.
09 – Glória	28/08/2025	R. Coronel Neves 555, Medianeira.
10 – Cruzeiro	28/08/2025	Rua Prof. Manoel Lobato, 151 - Santa Tereza.
11 – Cristal	28/08/2025	Rua Curupaiti, 925 – Cristal.
12 – Centro-Sul	26/08/2025	Estrada João Salomoni, nº 1340 - Centro de Eventos Ervino Besson
13 – Extremo-Sul	26/08/2025	Avenida Des. Jorge Mello Guimarães, 12 – Belém Novo.
14 – Eixo Baltazar	29/08/2025	Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, 2132 - Rubem Berta.
15 – Sul	26/08/2025	Avenida Eduardo Prado, 1954 – Cavalhada.
16 – Centro	27/08/2025	Avenida João Pessoa, 1110 – Centro.
17 – Ilhas	27/08/2025	Rua Dr. Salomão P A Ilha da Pintada, 17 – Arquipélago.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.
CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000025671-4

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 82.223/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 97.039/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS

CONTRATADA: Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano/IB-Saúde.

CNPJ: 07.836.454/0001-46.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Execução de atividades na rede de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde (APS) do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho, que dele faz parte integrante, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde, referente à Coordenadoria de Saúde Oeste.

OBJETO DO 13º TERMO ADITIVO: Prorrogação temporária de recursos humanos para atendimento na Unidade de Saúde MOAB CALDAS e CONSULTÓRIO NA RUA durante a Operação Inverno/Dengue 2025.

Fica prorrogada a ampliação temporária da carga horária contratualizada de profissionais Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêuticos e Gerentes das unidades de saúde, bem como de profissionais de retaguarda, durante o mês de setembro/2025, a contar da Ordem de Início, totalizando 08 dias no período, entre sábados, domingos e feriado, horário de funcionamento da US nos finais de semana (sábados, domingos e feriados): das 10h às 19h.

A Ordem de Início está prevista para 06/09/2025, com possibilidade de adiamento, caso necessário.

O presente Instrumento tem vigência de 90 dias, a partir da Ordem de Início, podendo ser renovado em caso de necessidade de prorrogação da Operação Inverno/Dengue, mediante avaliação da disponibilidade de Dotação Orçamentária e considerando o agravamento da situação de saúde da população do Município em relação à capacidade de atendimento em saúde da Rede Municipal.

O término da operação e do repasse poderá ser ordenado pela SMS a qualquer tempo.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 022/2022 - Lote 01.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 15 de março de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 de março de 2023 a 19 de março de 2028.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 19 de março de 2028.

VALOR: Considerando o caráter excepcional e temporário desta ampliação, o valor ordinário do Termo de Colaboração permanece inalterado.

O valor total para a ampliação prevista na Cláusula Segunda é de R\$ 77.522,33 (setenta e sete mil quinhentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos) o que representa um aumento aproximado de 0,0279%, resultando em um aumento acumulado de 1,7041% sobre o valor total do Termo de Colaboração, conforme planilha de custos constante do Anexo II.

O valor a ser repassado no primeiro mês corresponde à totalidade do Aditivo, sendo realizado desconto proporcional, após relatórios de visitas técnicas, a partir do segundo mês de vigência deste Termo Aditivo.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004047-2.5.00.001001-0001-33.50.43.05.

BASE LEGAL: Artigos 29 e 57 da Lei Federal nº 13.019/14 e artigos 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000131350-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 96919/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: PROVINCIAL SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.

CNPJ: 24.971.172/0001-70.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição e instalação de ALARMES para atender a Secretaria Municipal de Saúde na demanda da US Farrapos.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 382/2024.

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/08/2027.

VALOR: R\$ 16.608,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804.004103.44905224-2601505110; 01804.004107.33903028-1600500110.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000034622-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 97184/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: LIZARD SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 30.536.715/0001-24.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição 01 unidade de veículo tipo ambulância SAMU, conforme especificação anexa, código 768309, para a Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 136/2025.

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/02/2026.

VALOR: R\$ 342.500,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804.004038.44905252-2601506110.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000099790-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 85.432/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 96.893/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: CPEG – Centro de Pesquisa Ginecológica Ltda.

CNPJ: 93.177.038/0001-15.

OBJETO: Integrar a Contratada no Sistema Único de Saúde - SUS, nesta Capital, na prestação de serviços de apoio diagnóstico, especificamente do Grupo 02 – procedimentos com finalidade diagnóstica e Sub-Grupo 03 - diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia de forma complementar, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: Nos termos da cláusula 3.1 do Contrato original, fica o mesmo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/11/2025.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 005/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de outubro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de outubro de 2026.

VALOR: R\$ 624.156,84 (seiscentos e vinte e quatro mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) de valor máximo total.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004488-1.6.00.501001-4501-33.90.39.91.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.000065904-1

TERMO DE COOPERAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 72.911/2020.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 97.211/2025.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e o Hospital Nossa Senhora da Conceição S. A., inscrito no CNPJ nº 92.787.118/0001-20.

OBJETO: Normatizar o pacto entre o Município e o Grupo Hospitalar Conceição, relativa à execução dos serviços e ações de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Porto Alegre, fixando-se as metas e o cumprimento deste acordo.

OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação excepcional do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 72.911, celebrado entre os PARTÍCIPES em 22 de agosto de 2020, com o objetivo de garantir a continuidade da execução dos serviços e ações de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Porto Alegre, até que seja possível a celebração de um novo instrumento contratual que contemple as atualizações legislativas e as demandas de saúde. Excepcionalmente, e em caráter transitório, o prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 72.911, atualmente estabelecido na Cláusula Décima Terceira para 60 (sessenta) meses a contar de 22/08/2020 (com término em 21/08/2025), será PRORROGADO até a data de 31 de dezembro de 2025.

MODALIDADE: Termo de Cooperação.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 09 de setembro de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 22 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 31 de dezembro de 2025.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.080/90, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 104/2025

PROCESSO 25.10.000005544-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Conexões em PVC, PP e Ferro galvanizado.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITENS 01, 05, 06, 07, 11, 13, 14 E 16.

EMPRESA: SANEFLUI MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA-ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 6.057,20.

ITENS 02, 03, 08, 12, 15, 17, 19, 20, 21 E 23.

EMPRESA: HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA.-ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 6.564,48.

ITENS 10, 18 E 22.

EMPRESA: BEST HYDRO COMERCIAL LTDA-ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 1.698,86.

ITEM 04.

EMPRESA: DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 108,50.

ITEM: 09

FRACASSADO.

A íntegra da ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: MOVX TECNOLOGIA LTDA.

PROCESSO SEI 25.10.000001828-0.

CONTRATO 25.10.000001828-0.

OBJETO: Fornecimento de licenças de uso para acesso a *software* de colaboração do tipo *Meeting Solution*, modalidade *cloud*.

ORIGEM DE RECURSOS: próprio

VALOR: R\$ 4.693,98.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526.3.3.90.40.06.00.00 vínculo orçamentário 400.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 442/2024.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 084/2025

PROCESSO 25.10.000004349-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Eletrodomésticos.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

VALOR: R\$ 3.998,99.

ITENS 02, 06.

EMPRESA: E. D. AZAMBUJA & CIA LTDA.

VALOR: R\$ 2.481,50.

ITENS 03, 05.

EMPRESA: LAMSUL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.

VALOR: R\$ 14.749,20.

ITENS 04, 08.

EMPRESA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

VALOR: R\$ 9.836,88.

ITEM 07: FRACASSADO.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020/2023

PROCESSO 23.17.000000743-1

REGISTRO 1282.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: MJ TRANSPORTES AMBIENTAL LTDA. - CNPJ nº 28.641.806/0001-88.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de caminhão toco, com cabine dupla ou cabine suplementar, dotado de caçamba basculante, com Motorista (CBO 7825-05), para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, para atender ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a REPACTUAÇÃO e o REAJUSTE do Contrato Registrado 20/2023 (23039081).

REPACTUAÇÃO E REAJUSTE: Após a repactuação e o reajuste, o custo médio mensal do Contrato Registrado 020/2023 (23039081) passa de R\$ 19.955,10 (dezenove mil novecentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos) para R\$ 21.322,21 (vinte e um mil trezentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos), representando um aumento de 6,8509303386102%, em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 (34690060) e o Decreto nº 23.209/2025 (34690060).

VALOR: valor anual passa de R\$ 239.461,20 para R\$ 255.866,52.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001 002217 1.753.140.001 5140 33.90.39.

ORIGEM: Taxa de Coleta de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 402/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato e art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EDITAL 033/2025

EXTRATO DE DECISÃO - COLEGIADO
PROCESSO 20.17.000002501-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar Nº 992/23, art. 2º, § único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as decisões administrativas nos processos abaixo elencados. Em até 30 dias úteis contados desta publicação, pode ser interposto recurso ao Diretor Geral do DMLU, ou efetuado o pagamento da multa. O recurso deve ser encaminhado, preferencialmente, por *e-mail*, para colegiado@dmlu.prefpoa.com.br, ou por carta com AR, para Av. da Azenha, 631, Protocolo, CEP 90160-001, Porto Alegre/RS. Já o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pode ser solicitado pelo *e-mail* comercial@dmlu.prefpoa.com.br, ou por *WhatsApp*, (51) 996001595. Decorrido o prazo e não tendo sido interposto recurso nem cumprida a penalidade, se for o caso, o processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme o Art. 107 da referida Lei.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO ADMINISTRATIVA
22.17.000000026-1	2022300093	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Rudimar Santos Reis	XXX.XXX.770-XX	Multa de 720 UFMs.
22.17.000003444-1	2024300171	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Romeu Soster	XXX.XXX.070-XX	Multa de 1.440 UFMs.
23.17.000003375-0	2023301811	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Restaurante Point Viamonense Ltda.	37.223.931/0001-69	Multa de 1.440 UFMs.
23.17.000004560-0	2025300102	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Sérgio Lumertz & Cia. Ltda. - ME	08.809.979/0001-55	Multa de 720 UFMs.
24.17.000000181-1	2025300101	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Carrera Motors Eireli	14.805.163/0001-56	Multa de 720 UFMs.
24.17.000000200-1	2024300121	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Clarice da Silva Soares	XXX.XXX.320-XX	Multa de 1.440 UFMs.
24.17.000000214-1	2025300125	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Raul Ambrosio Jara Pavez	XXX.XXX.152-XX	Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da multa de 720 UFMs. Um novo auto deve ser lavrado em nome de Gilda de Azevedo Minuzzi, CPF XXX.XXX.110-XX.
24.17.000000215-0	2025300124	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Cláudio Tadeu da Silva	XXX.XXX.490-XX	Multa de 1.440 UFMs.

24.17.000000219-2	2024300762	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Cláudio Tadeu da Silva	XXX.XXX.490-XX	Multa de 1.440 UFMs.
24.17.000000233-8	2024300123	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Cláudio Tadeu da Silva	XXX.XXX.490-XX	Multa de 1.440 UFMs.
24.17.000000312-1	2024300980	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Sílvio César Finger	XXX.XXX.280-XX	Multa de 720 UFMs.
24.17.000000353-9	2024300721	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Maicon Fernando Souza Araújo de Souza	XXX.XXX.670-XX	Multa de 720 UFMs.
24.17.000000539-6	2025300318	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Fabiana Vedoy	XXX.XXX.980-XX	Multa de 720 UFMs.
24.17.000000552-3	2025300262	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Edimilson Brizolla do Nascimento	XXX.XXX.740-XX	Multa de 720 UFMs.
24.17.000000729-1	2025300327	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Dario Francisco Pereira	XXX.XXX.830-XX	Multa de 720 UFMs.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 005/2023 PROCESSO 23.16.000022874-0

PARTÍCIPIES: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51, Companhia de Processamento de Dados de Porto Alegre, CNPJ 89.398.473/0001-00 e Nova Cittamobi Desenvolvimento em Tecnologia, CNPJ 46.868.302/0001-87.

OBJETO: A prorrogação do prazo do Termo por mais 48 (quarenta e oito) meses, passando a ter vigência até 14 de junho de 2028.

VALOR: Sem ônus à Administração.

BASE LEGAL: Leis nº 13.019/2014, nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

DEINER SALOMÉ GOULART, Gerente Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO CONTRATO 010/2025
PROCESSOS 25.16.000029120-6/25.16.000025890-0

MODALIDADE: Ata de Registro de Preços 054/2025.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: F.L.B VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ nº 12.669.334/0001-31.

OBJETO: Prestação de serviço de emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401 4263 33903301 1501 400001 0400.

ORIGEM DE RECURSOS: Recurso próprio da EPTC.

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Resolução nº 005/2020 e Lei nº 13.303/16.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO 25.12.000000444-5

PROCESSO 25.12.000000444-5

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: CELTEC TECNOLOGIA DE TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 96.174.339/0001-83.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços profissionais para realização de *site survey*.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Licitação Eletrônica nº 014/2025.

VIGÊNCIA: 18/08/2025 a 17/08/2028.

VALOR GLOBAL: R\$ 64.040,00 (sessenta e quatro mil e quarenta reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

TERMO ADITIVO I

CONTRATO 02/25

PROCESSO 25.12.000001220-0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: WISE INTELLIGENCE LTDA.

CNPJ: 45.191.935/0001-30.

OBJETO DO CONTRATO: Realização de testes para desenvolvimento e implementação de solução de extração de dados dos exames do Complexo Regulador da Saúde, estruturação e parametrização para geração de relatórios de inteligência em saúde pública.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, a contar de 27 de agosto de 2025.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Licitação Especial nº 001/2024.

VIGÊNCIA: 27/08/2025 a 26/09/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 182/2021 e Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Elvio Alberto dos Santos

EDIÇÃO: Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br